ANNO LX — NUMERO 126 — DOMINGO 1 DE JUNHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 30 de maio.

O projecto de lei sobre o divorcio adoptado pela Camara dos Deputados, acaba de ser tambem adoptado, e definitivamente, pelo Senado.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de maio de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(*Extrahida*)

PARTE III

CLASSIFICAÇÃO DOS PEIXES

Peixes cartilaginosos

(*Continuação*)

A ordem dos *Selacios* comprehende todos os peixes cartilaginosos, com as guelras fixas e cujas maxillas são moveis e convenientemente dispostas para a mastigação.

N'esta ordem entram (como veremos na descripção especial que fizermos das principaes familias dos peixes) os esqualos comprehendendo o tubarão propriamente dito, o peixe martello, o peixe serra, a raia (grupo a que pertencem as torpilhas).

Todos os peixes pertencentes a esta ordem teem aos lados do pescoço (se tal nome se pode dar a alguma parte do corpo d'estes animaes correspondente á região cervical dos mammiferos e das aves), ou na face inferior d'elle, cinco aberturas branchiaes com a forma de fendas. Alguns d'estes peixes teem na parte superior da cabeça duas aberturas, chamadas *respiros*, as quaes communicam com as guelras e são destinadas a levar a estes orgãos a agua precisa para a respiração, quando o animal tem a bocca cheia com uma preza muito volumosa.

São estes peixes muitissimos vivazes, e notaveis alguns pela sua grande força e multiplicidade de dentes.

Uns são *ovoviviparos*; outros, *oviparos*. Os ovos são guarnecidos ou involvidos em uma casca dura e cornea.

A ordem dos *Cyclostomas*, a ultima d'esta subdivisão, é caracterisada pela especial conformação da bocca, apropriada para a sucção, disposta á maneira de uma ventosa, a qual é formada pelas maxillas soldadas uma á outra constituindo um annel.

São estes peixes os mais imperfeitos de todos os vertebrados.

O esqueleto é n'alguns completamente membranoso e menos complicado que o dos outros peixes. As guelras são em forma de borlas; e o systema nervoso é pouco desenvolvido.

As lampreias são o typo d'este grupo.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 30 DE MAIO

Frei Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos.—Deferido com o officio de hoje ao Thesouro Provincial.

O mesmo.—Hoje deferi a petição do supplicante.

Calisto José de Mello.—Passe portaria na forma do estylo.

Commissão encarregada da organisação dos estatutos da sociedade de Beneficencia Italiana.—Passe portaria na forma requerida

Dr. Esequiel dos Santos Junior.—Como requer.

Eliseu Cavalcante de Siqueira Brito.—Deferido com officio desta data ao brigadeiro commandante das armas.

Herpidia Maria da Conceição.—Informe o Sr. commandante do Corpo de Policia.

Manoel Vicente da Cunha.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Manoel Sesino de Albuquerque Maranhão.—Como requer.

Mesa regedora da Irmandade de S. Chrispin e Chrispiniano.—Para attender a supplicante, nesta data determino ao thesoureiro das Loterias que faça extrahir a loteria a que allude o n. 46 do artigo 34 do orçamento vigente visto como o beneficio da que correu a 8 de abril ultimo encerra outra applicação.

Sociedade Ave Libertas. Sim, entendendo-se asupplicante com o empresario da companhia lyrica acerca do beneficio.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 31 de maio de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 588.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 30 de maio de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Bernardino Alves Cardoso e Leobaldo, escravo de Joaquim de Gusmão Coelho, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Justina Maria de Jesus, alienada até que possa ter o conveniente destino; e Elias, escravo de Antonio de Oliveira Ramos Theorga, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Justina Maria de Jesus, Francisco Correia de Mello, Eusebio Manoel de Assumpção, Francisco Felix de Miranda e Pio José de Santa Rosa, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Antonio Lopes de Mello Ventania, por disturbios; e Severino José de Oliveira e Silva, por crime de furto.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Fabião José da Trindade, por disturbios; e João Pedro Marinho, por offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 29, 30 e 31 DE MAIO

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

André Roempcke, autorisado pelo barão de Campo Alegre, pedindo licença para correr a coberta, substituindo caibros e ripas, ladrilhar e reparar o repartimento de sua casa n. 40 á rua do Cajú, freguezia de Santo Antonio.—Pagos os direitos, concede-se.

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, para reparar a coberta de seu predio n. 48, á rua do Coronel Suassuna.—Pagos os direitos, concede-se.

Antonio de Paiva Ferreira, em additamento a licença obtida, com referencia a sua casa n. 26 á rua do Fogo, pede para substituir madeira na coberta, levantar parapeito, fazer cornija e levantar mais dous palmos a cada uma das janellas do referido predio.—Depois de pago o excesso dos direitos municipaes, concede-se.

Antonio Gonçalves de Azevedo, para retelhar as suas casas de ns. 155 B, 125 C, 155 D, e 158 á rua Imperial.—Na fórma do parecer.

Barão de Santa Cruz, para correr o telhado, substituindo uma trave, bem como reparar alguns rebocos de sua casa n. 33, á do Pocinho.—Pagos os direitos municipaes, concede-se,

Bernardino Pereira Ramos, para tomar goteiras e pequenos rebocos e concertar as calçadas de suas casas de ns. 38 C a 64 á rua do Padre Nobrega; ns. 227 a 245, 156 A á 156 P, 156 á 160 e 164 á 1[illegible] á rua do Marquez do Herval; ns. 33 F a 33 K, 5 a 39 á rua da Cadeia Nova; ns. 10 a 16, 24, 32 a 76 á travessa do Peixoto; e n. 2 a 62 á do Râmos. Concede-se.

Candido Casimiro Guedes Alcoforado, para concertar o telhado de um quarto no interior do sitio n. 45, á estrada do Monteiro, bem como fazer um quarto e rasgar uma parede no oitão da referida casa.—Na fórma do parecer do engenheiro.

Felix Pereira de Souza, para reedificar as quatro paredes lateraes de sua olaria, sita á travessa das Barreiras n. 10, bem como abrir dous portões.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Francisca Maria Carneiro, para fazer uma casa de taipa na estrada dos Remedios.—Idem.

Ferreira Barbosa & C., para demolir a a fachada existente no fundo de seu estabelecimento sito á rua do Duque de Caxias n. 92, levantando-a de novo.—Na fórma do parecer.

Guilherme Francisco Paredes Porto & C., para tomar goteiras na casa n. 76 á rua Duque de Caxias.—Dando prévia sciencia ao fiscal, concede-se.

Guilhermina Carolina da Silva, para fazer o passeio de sua casa n. 72 á rua de Dias Cardoso.—Idem.

Jacintho José João de Amorim, declarando ser sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 65, e não na do Conde d'Eu, como por equivoco disse, a casa que pretende concertar, cuja licença solicita.—Pagos os direitos municipaes e limitando-se ao que pede, concede se.

Jacob Martins da Paixão, para concertar o muro e reedificar a frente de sua casa de taipa n. 39, á rua das Creoulas, freguezia da Graça, sendo de tijolo e cal. Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se, depois de declarar o nome do mestre da obra.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, para tomar goteiras na casa n. 43, á rua das Trincheiras.—Dando prévia sciencia ao fiscal concede-se.

João Ignacio de Medeiros Rego, para correr os telhados da sua casa n. 13, á Passagem da Magdalena e de suas dependencias. Idem.

José Feliciano de Nazareth, para tomar goteiras em seus predios ns. 196 e 198 á rua Imperial.—Idem.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, para construir um quarto no quintal da casa n. 114, á rua do Coronel Suassuna, e abrir a janella fingida de muro.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com as posturas, concede-se.

Joaquim Francisco das Chagas e Silva, para tomar goteiras e rebocos, bem como concertar as calçadas de suas casas ns. 20, 22 e 24, á rua da Hora, freguezia da Graça, substituindo caibros na primeira.—Concede-se, pagando os direitos relativamente a de n. 20.

Maria Josepha, para tomar goteiras na casa n. 10 á rua do Marquez de Olinda.—Limitando-se ao que pede, concede-se.

Manoel Fernandes da Costa, para murar o seu terreno n. 1 á rua da ventura, freguezia da Graça, o qual mede 250 palmos. De conformidade com as posturas e dado o alinhamento previo, concede-se, pagos os direitos municipaes.

Maria Amelia de Albuquerque, para tomar goteiras e reparar o algeroz de sua casa n. 15 á rua da Penha.—De commum accordo com as posturas e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Manoel José da Costa Cabral, replicando declara que a casa é sob o n. 84 sita á Praça do Capim e não 84 que pretende concertar e cuja licença solicita.—Sim.

Maria Joaquina de Assumpção, para edificar uma casa de taipa no corredor da Torre.—Pagos os direitos e dados a cordeação, concede-se.

Bacharel Manoel Barbosa de Araujo, para reedificar o predio n. 63 á rua Velha.—Pagos os direitos, concede-se.

Mathias Gonçalves Fernandes, em additamento a licença obtida, pede para fazer parapeito e e encanar as aguas.—Pagos os direitos, concede-se.

Santos & Baptista, para fazer rebôcos parciaes no interior e exterior de seu estabelecimento n. 17 á travessa do Peixoto.—Dando sciencia ao fiscal, concede-se.

Tito Livio Soares, como administrader de sua mulher, para correr o telhado de sua casa n. 35 á rua de Vidal de Negreiros.—Idem.

Victoriano Domingues Alves Maia, replicando pede reconsideração do despacho que impõe a construcção de duas casas na travessa do Prata, que pretende fazer 3, visto haver terreno sufficiente. Reporto-me ao despacho de 16 do corrente que foi de commum accordo com o que dispõe as posturas.

Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco pedindo licença para mandar concertar a contra verga do predio n. 15 a rua Estreita do Rosario, bem como retalhar as de ns. 1, 3 e 5 a rua do Duque de Caxias.—Pagos os direitos municipaes, concede-se o concerto da casa n. 15, bem como as de ns. 3 e 5, quanto porem a de n. 1, o fiscal procedendo exame por dous peritos pagos a custa do proprietario, intimará ao mesmo para que cumpra o resultado desse exame, demolindo-a ou reparando-a no praso, determinado no termo que lavrar, tudo de accordo com o art. 124 da lei n. 1129 de 26 de julho de 1873.

Advirto ao Sr. engenheiro, que nos seus pareceres, só imponha a canalisação das aguas, construcções de parapeito e cornija, quando tenha-se de edificar e reedificar ou concertar a frente das casas, segundo dispõe o art. 70, combinado com o 94 da lei citada, afim de não pôr embaraços as partes.

Pelo Sr. coronel Decio Fonseca, vereador commissario de arborisação:

Antonio Fernandes dos Santos & C. pedindo licença para que possam arborisar as frentes das casas ns. 54 e 56 a rua do Barão de S. Borja, onde são estabelecidos.—Sim, quadradas as distancias e sem direito a indemnisação alguma.

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Aristides Xavier Lopes, pedindo licença para levantar uma barraca ao lado sul do Theatro de S. Isabel visto alli não existir kiosque, obrigando-se a desmanchal-a logo que a Camara ordene. Sim, sem prejuizo do contracto dos kiosques.

Hermenegildo José de Souza, pedindo o pagamento da quantia de 311$050 reis importancia por quanto arrematou os concertos que se acham concluidos das casas ns. 12 e 32 a Praça da Independencia, bem como da quantia de 30$000 pelo concerto feito no mictorio de uma dellas, cuja obra não foi incluida no orçamento.—Pague-se a quantia de 311$050 reis e quanto ao excesso aguarde deliberação da Camara.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

43ª SESSÃO EM 1º DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Antonio Correia, Praxedes Pitanga, João Alves, Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Estevão de Oliveira, Antunes Pinheiro, Arruda Falcão, Drummond Filho, e Maximiano Duarte.

Faltam os Srs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, João Augusto, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Juvencio Mariz e Constantino de Albuquerque.

E' lida a acta da sessão antecedente, e sem debate approvada.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de Martinho da Silva Costa.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, a de Candida de Menezes Drummond da Costa.—A quem fez requisição.

Outro do mesmo, idem a do bacharel João Lins Cavalcante de Albuquerque.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia deu as necessarias providencias afim de serem soccorridos os indigentes atacados de variola na cidade do Cabo.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que foram remettidos a Camara Municipal de Garanhuns o officio e abaixo assignado sde residentes n'aquelle municipio e o respectivo parecer.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo uma informação do Thesouro Provincial relativa a falta de credito para occorrer ao pagamento de 110$150 de transportes effectuados por conta da provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Bartholomeu Germano de Anchieta e Silva, residente na cidade da Escada, requerendo ser provido em uma das cadeiras de 1ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Thereza Umbelina de Mello requerendo a admissão de seu filho Alfredo, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de João Taciano Carneiro de Albuquerque requerendo ser nomeado para o lugar de chefe da secção da Secretaria desta Assembléa, quando vagar.—A' commissão de policia.

Outra da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, erecta na igreja da Madre de Deus, requerendo preferencia na extracção de uma parte de suas loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido e approvado sem debate um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 84 deste anno.

O Sr. José Maria (pela ordem)—Sr. presidente, venho simplesmente pedir á V. Exc. que se digne de providenciar de modo a que sejam regularisados os trabalhos da impressão dos projectos apresentados á deliberação desta casa, por isto que aquelles que são apresentados por certos deputados deixam de ser impressos em avulsos com a devida presteza, sendo preteridos por outros apresentados muito tempo depois.

O Sr. Antonio Correia—E' uma censura á mesa.

O Sr. José Maria—Os projectos são remettidos pela Secretaria á typographia pela ordem numerica; a typographia, de posse desses projectos, deixa de imprimir os que lhe foram remettidos antecipadamente, imprimindo aquelles que recebeu depois, quando ha empenhos para isso.

Um Sr. Deputado—Para isso não póde haver empenhos.

O Sr. José Maria—Tendo apresentado com outros deputados o projecto n. 84, foi elle remettido á typographia. Quotidianamente ia eu á Secretaria sobre se já tinham vindo os avulsos tendo sempre a noticia de que ainda não haviam chegado da typographia. (Apartes).

Mais ainda: fui examinar o protocollo e ahi encontrei lançado o projecto, tendo sido assignado o rumbo por um dos proprietarios da typographia.

Entretanto, quando isto se dava, achavam-se na casa impressos alguns projectos de ns. 100 em diante.

Um Sr. Deputado—Posteriores ao seu?

O Sr. José Maria—Muito posteriores, porquanto o meu tinha o n. 84.

Não foi só isto; ouçam os nobres deputados: no mesmo dia em que eu apresentei o projecto relativo ao fundo da emancipação dos escravos, foi apresentado um da nobre commissão de petições, relativo a um privilegio para luz electrica. Pois bem, logo na primeira sessão foi aqui distribuido em avulsos o projecto relativo á luz electrica, não tendo sido até hoje enviado para esta Assembléa o meu projecto sobre escravos, assim como não foram muitos outros anteriores áquelle. (Apartes):

Affirmo aos nobres deputados que chegaram hoje a esta casa, impressos ou avulsos, projectos até o n. 114, ao passo que desde ante-hontem tinham sido distribuido o projecto sobre luz electrica que tem o n. 123.

Segundo informações que tenho, são impressos os projectos, não por ordem numerica, mas segundo os pedidos. Isto não me parece justo: eu entendo que a impressão deve ser feita pela ordem porque são os projectos remettidos, não dando-se preferencia áquelles pelos quaes se interessam certos deputados, porque todos os deputados são iguaes. Creio que a casa é accorde em que não deve prevalecer para isto a amizade nem a deferencia que possam ter os donos da typographia para com determinados deputados.

Os proprietarios do *Diario de Pernambuco*, que teem o contracto com esta Assembléa, podem dar preferencia aos artigos particulares que lhe são remettidos pelos seus correligionarios; podem deixar mesmo de aceitar, como succede sempre, os artigos que são remettidos pelos liberaes, defendendo-se de accusações insertas n'aquelle *Diario*, mas não teem o direito de, preferencia, imprimir os projectos apresentados por certos deputados, ou pelos quaes se interessem aquelles proprietarios, preterindo assim a impressão de projectos que lhes foram remettidos anteriormente, apresentados por deputados que tem o mesmo direito que outro qualquer.

Espero, portanto, que V. Exc, Sr. presidente, providenciará de modo a que os projectos de ora em diante sejam impressos pela ordem porque d'aqui são remettidos para a typographia e não conforme a sympathia ou desejo que tenham de bem servir aos seus amigos os proprietarios do *Diario de Pernambuco*.

O Sr. Presidente—A mesa tomará as necessarias providencia.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, adiado na sessão antecedente, pedindo informações sobre as providencias dadas no sentido de se fundar um asylo de infancia desvalida nesta provincia.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento, é regeitado.

E' lido e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Thesouro Provincial por intermedio da Presidencia da Provincia, a seguinte informação:—Porque motivo não se tem contractado o serviço de illuminação publica e abertura das fontes d'agua da cidade de Nazareth, tantas vezes decretadas em lei.

« 3 de abril de 1884.—*Democrito Cavalcante.* »

O Sr. Democrito Cavalcante—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Ermirio Coutinho—Sr. presidente, voto contra o requerimento em discussão; mas longe de mim a intenção de combater as idéas apresentadas pelo nobre deputado que acaba de sentar-se; voto contra o requerimento, mas acompanho S. Exc. em relação as justas e imperiosas necessidades cuja satisfação é com todo direito reclamado pela importante cidade de Nazareth.

Ninguem mais do que eu se interessa por aquella localidade; ninguem mais do que eu tem o dever de por ella interessar se, porque sou nazareno e devo minha eleição em graude parte á aquella comarca.

Um Sr. Deputado—Tem por lá as suas justas aspirações.

O Sr. Ermirio—Se as tenho, como diz o meu nobre collega, julgo-me com algum direito, porque tenho consciencia de haver prestado alguns serviços á minha terra natal.

(Trocam-se alguns apartes).

Devo interessar-me, Sr. presidente, até mesmo pelo facto de ter sido o deputado que nesta casa apresentou o projecto a que se refere o meu distincto companheiro de districto; corre-me, pois, o dever de dizer algumas palavras em relação ao requerimento que se discute; entretanto, Sr. presidente, apezar de achar no todo justas as observações que S. Exc. acabou de fazer, todavia não posso acompanhal-o quanto ao requerimento que acaba de apresentar, e não posso fazer, porque estou perfeitamente informado das razões que até hoje tem contrariado a execução dessa lei que passou nesta casa, quando o nobre deputado ainda não tinha assento nestas cadeiras.

Era eu deputado em 1868 e posteriormente em 1881, quando apresentei projectos neste sentido. Tive a fortuna de ver convertidos em lei projectos que então apresentei; mas razões de ordem superior, motivos inherentes ao estado precario das nossas finanças fizeram com que as leis não tivessem execução. Não só, Sr. presidente, fui eu quem pedio agua para aquella localidade, como tambem luz. Recorda-me que consignei n'um projecto a quantia de 3:000$000, afim de serem utilisados para a serventia publica duas fontes que fornecessem agua melhor naquella localidade; mas tudo isto não póde realisar-se pela imperiosa lei da necessidade. D'ahi para cá infelizmente a provincia tem cahido de decadencia em decadencia; e, rolando de degrão em degrão, não sei até onde irá chegar.

O Sr. Olympio Marques—Vv. Excs. podem salval-a este anno.

O Sr. Estevão de Oliveira—Contamos com o nobre deputado.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ermirio—Já que Vv. Excs. me interrompem tanto, eu sou obrigado a dizer que á nós liberaes, á nós maioria, certamente não cabe a responsabilidade desse atrazo, d'essa decadencia em que se acha collocada a nossa provincia.

Não é meu intuito fazer aqui recriminações.

Como pernambucano lamento que tenhamos decahido tanto em relação á finanças; mas força é confessar que outros foram os causadores.

A falta de economia nos dinheiros publicos é um mal que pesa sobre nós de longa data.

O partido liberal é quasi sempre infeliz, quando é chamado para assumir as redeas da governação do estado.

Quasi sempre encontra os cofres vasios e o paiz oberado de dividas.

Não são pois de hoje as causas da decadencia de nossas finanças.

Foram causas acummuladas, foram elementos delecterios que pouco á pouco foram convergindo e que afinal deram em resultado o triste estado em que nos achamos.

Causas acumuladas que tiveram sua origem no luxo inconveniente de fazer-se obras que não eram de absoluta necessidade, despezas que não eram reproductivas, despezas de pura ostentação para as quaes até se contrahio um avultado emprestimo.

Um Sr. Deputado—Qual é esta?

O Sr. Ermirio—Eu satisfarei a V. Exc.: temos o paço d'esta assembléa, podiamos passar sem elle porque não era despeza urgentemente reclamada.

Temos aquelle *bello* producto architectonico que que se chama *Escola Modelo*, cuja utilidade ainda não póde ser reconhecida.

Temos um bello jardim publico que realmente é de alguma utilidade, mas que podia ser addiado para attender-se a necessidades mais palpitantes.

Temos esta provincia inundada de cadeiras para ensino primario muita das quaes sem frequencia legal.

Um Sr. Deputado—Por ahi vai mal.

O Sr. Ermirio—Conheço que não posso agradar á illustre minoria; mas consintam V. Excs. que u continue apesar disto.

Cadeiras creadas por méro patronato para attender-se a amigos da localidade.

O Sr. Antonio Correia—E' justamente o que está acontecendo agora.

O Sr. Ermirio—Eu posso garantir a V. Exc. que actualmente não foi ainda creada uma só cadeira que não seja de utilidade publica.

V. Excs. approveitam-se de tudo para o fim de fazer opposição, de modo que uma resposta muito simples, inteiramente despretenciosa que eu pretendia dar ao nobre deputado meu distincto companheiro de districto, querem converter em uma questão politica.

Eu, porém, fujo d'ahi porque não quero collocar-me neste terreno.

Eu volto para a questão modesta do requerimento em discussão.

Dizia eu Sr. presidente que certo como estou das razões que actuavam para a não execução da lei e vendo ainda mesmo que se trata de leis de simples autorisação que caducam se por ventura não são executadas dentro do exercicio e que não podem mais hoje ter execução, entendo que n'estas condições o remedio é apresentar-se um outro projecto no mesmo sentido.

O Sr. Democrito—Foi o que eu fiz o anno passado.

O Sr. Ermirio—Mas já caducou.

O Sr. Democrito—Dá um aparte.

O Sr. Ermirio—Pois então peço ao nobre deputado que junte os seus exforços aos meus ante a commissão de orçamento, afim de obtermos esta concessão que é muito justa, que é a satisfação de uma necessidade.

A comarca de Nazareth, Sr. presidente, é uma das mais importantes da nossa provincia; agora vae florescendo de um modo extraordinario, e como os nobres deputado sabem ella concorre grandemente para o augmento de nossas rendas.

Eu tenho mesmo a minha disposição um quadro demonstrativo dos generos sahidos de lá para a cidade do Recife e do mercado do Recife para lá, que realmente é muito lisongeiro e revela de modo incontestavel o progresso rapido e admiravel que tem experimentado aquella comarca n'estes ultimos tempos.

N'estas condições quero que o nobre deputado junte as suas instancias as minhas ante a commissão de orçamento para que se faça effectiva a disposição da lei do anno passado.

São pois estas as considerações que neste momento me occorre fazer em relação ao requerimento do nobre deputado pelo 5.º districto.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos o requerimento é regeitado.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu o seu discurso).

E' rejeitado o seguinte requerimento de urgencia:

« Peço urgencia por 10 minutos para um requerimento, avisando a administração da provincia que principiou se a realisar a ameaça annunciada no meu requerimento de urgencia, não admittido á discussão na sessão de hontem.

O deputado geral José Marianno Carneiro da Cunha apresentou-se na matriz, acompanhado de uma troça, composta de individuos descalços, armados de cacetes e de facas de ponta, do supplente do subdelegado Luiz Mavignier, do subdelegado do 3.º districto João Baptista do Rego e guardas civicos vestidos á paisana, entre os quaes um de nome João de Lemos, e procurou desacatar o vigario, ridicularisando as cerimonias de um casamento que celebrava o mesmo vigario e promettendo voltar para perturbar o exercicio religioso que deve começar hoje, á tarde, na matriz;

Que se avise ainda a administração que o subdelegado do districto assistio a toda esta scena, mas declarou que não tinha força para prevenir, nem para obstar a realisação das ameaças que ouvio fazer contra a segurança individual e a ordem publica;

E que finalmente se indague do Sr. presidente da provincia se recebeu do respectivo vigario communicação official de todas as occurrencias. 1.º de maio de 1884.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Presidente respondendo a uma reclamação do Sr. Olympio Marques, diz que este requerimento será publicado, assim como foi o apresentado na sessão antecedente.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 59 d'este anno, declarando que o officio que se acha vago, de escrivão do Jury e de execuções criminaes do termo do Limoeiro, fica reunido ao de escrivão do crime e civel do mesmo termo, e o de 1.º tabellião de notas, que está annexo áquelle officio, fica reunido ao de escrivão de orphãos, capellas e residuos.

O Sr. Nilo de Miranda—Sr. presidente, pedi a palavra, não para impugnar o projecto, porque desconheço os fundamentos que levaram a nobre commissão que o formulou a este procedimento; mas para notar o facto para mim estranho de, fazendo eu parte d'essa commissão, não ter sido ao menos ouvido com relação á materia de que tracta o projecto.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. estava ausente quando se lavrou o parecer.

O Sr. Nilo—Os meus distinctos collegas que fazem parte d'esta commissão, occultaram inteiramente de mim a materia do projecto que aliás me consta veio instruido com documentos por parte d'aquelles que requereram a medida que elle contém, tanto que nem ao menos no dia em que elle foi apresentado á consideração da casa me communicaram isso, para eu por minha vez estudar esses documentos e ver se Ss. Excs. tinham ou não razão formulando-os.

Este facto realmente é estranhavel; é uma falta de consideração.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não apoiado, eu e o meu companheiro não temos razão alguma para desconsideral-o.

O Sr. Nilo—Mas o que é certo é que este facto se deu.

Se tivessemos tido grandes divergencias, ou eu fizesse opposição systematica a Ss. Excs., os nobres deputados teriam razão.

O Sr. Luna Freire Junior — V. Exc. não se achava presente na occasião em que se formulou o projecto.

O Sr. Nilo—Mas depois de apresentado o projecto decorreram muitos dias para que os nobres deputados podessem dar-me explicações a respeito d'elle, e não m'as deram.

Portanto eu votarei contra o projecto, apesar de fazer parte da commissão, porque não vi os documentos em que ella se fundou, a menos que os meus collegas não me expliquem convenientemente os motivos que os levaram a formulal-o.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. João Alves—Sr. presidente, causou-me uma certa estranheza o modo por que se houve a illustre maioria da nobre commissão de justiça civil e criminal, composta dos Srs. Estevão de Oliveira e Lourenço de Sá, que são liberaes, e por consequencia progressistas, em face do programma que deve reger o partido politico a que Ss. Excs. pertencem. Causou-me estranheza, Sr. presidente, porque os nobres deputados revelaram-se d'esta vez essencialmente regressistas, secundando as razões apresentadas pelos Srs. Herminio do Nascimento Lima e Manoel B. G. Silverio, na representação que dirigiram á esta assembléa, solicitando a extincção do cartorio do jury da cidade de Limoeiro.

E, Sr. presidente, o espirito verdadeiramente regressista que presidio o acto da nobre maioria da commissão de justiça civil e criminal manifesta-se claramente em face de suas assignaturas sob o projecto n. 59 d'este anno, que V. Exc. acaba de submetter á discussão.

Sr. presidente, a comarca de Limoeiro, creada talvez, ha mais de um seculo possuio sempre um cartorio privativo do jury, ao qual esteve sempre annexo o primeiro tabellionato; tendo mais o cartorio de orphãos e o das execuções civis e criminaes.

Em outros tempos, Sr. presidente, em épocas em que a comarca de Limoeiro não tinha attingido ainda ao grão de prosperidade que hoje tem não houve pessoa alguma que se lembrasse de reclamar contra a existencia separada de cartorio de jury da mesma comarca; elle sempre encontrou quem o servisse de muito boa vontade, porque os proventos que d'elle resulta chega até para accumulação de capitaes, como aconteceu ao Sr. Herminio, o mesmo que tendo passado a ser depois escrivão de orphãos pretende hoje accumular o tabellionato que pertence ao cartorio do jury.

Esse funccionario tendo exercido primeiramente o lugar de escrivão do jury de Limoeiro, ao qual se achava annexo o primeiro tabellionato da comarca auferio taes lucros n'esse cartorio que chegou a reunir fortuna bastante para ser hoje senhor de engenho e um dos primeiros capitalistas d'aquelle termo, sem que houvesse tido outro meio de vida ou profissão.

Hoje, Sr. presidente, que a comarca de Limoeiro se acha em muito melhores condições, e que, por isto mesmo trabalho maior devem acarretar os seus cartorios é que se pretende, sem motivo algum justificado extinguir o lugar de escrivão do jury e 1º tabellião de notas.

Um Sr. Deputado—Não se extinguio.

O Sr. Luna Freire Junior—Continúa como está.

O Sr. João Alves—Não continúa como está, porque se pretende annexal-o a outro cartorio, quando não ha nenhuma razão de ordem superior que isto determine.

Entretanto, Sr. presidente, o officio de escrivão do jury é privativo e especial, devendo por isto mesmo ser exercido por um funccionario que não accumule outros officios de justiça.

Um Sr. Deputado—Mas S. Exc. sabe que esse lugar nunca é exercido isoladamente.

O Sr. Estevão de Oliveira—Isto n'uma comarca rica imagine-se n'uma pobre, como é a do Limoeiro.

O Sr. João Alves—A comarca do Limoeiro não é, com effeito uma comarca rica, concordo até certo ponto com V. Exc., mas tambem não se pode dizer que seja ella tão pobre que o cartorio do jury, como o primeiro tabellionato que lhe é annexo, não possa ser exercido por um funccionario exclusivamente.

Tanto é isto verdade, Sr. presidente, que o Sr. Herminio tendo chegado na comarca do Limoeiro *sem eira, nem beira, nem ramo de figueira* (quero servir-me de uma expressão usada n'esta assembléa) está hoje em muito boas condições pecuniarias, devidas á esse cartorio do jury, que pretendem hoje reunir a outro cartorio.

O Sr. Luna Freire Junior dá um aparte.

O Sr. João Alves—Sr. presidente, eu conheço o Sr. Herminio desde minha infancia. Sei que logo depois de sua chegada no Limoeiro foi elle nomeado escrivão do jury, exercendo tambem o lugar de 1º tabellião de notas. E soube haver-se de tal modo e com tal economia no exercicio de sua profissão, que chegou a constituir peculio para mais tarde edificar engenho e assumir a chefia do partido liberal d'aquella comarca.

Já vêem os nobres deputados que o officio de escrivão do jury do Limoeiro pode ser exercido por um serventuario exclusivamente.

O Sr. Luna Freire Junior—V. Exc. não diz isto de consciencia.

O Sr. João Alves—Eu costumo ter sempre consciencia do que digo, e agora mesmo argumento em face dos factos de que tenho conhecimento, e accrescento que só poderá dizer o contrario quem não estiver a par d'elles.

Acho, portanto, Sr. presidente, que o projecto tende a restringir o progresso da florescente cidade do Limoeiro, por quem eu sinto uma certa inclinação amorosa, e a quem devemos dar todos os meios de vida e animação; não concorrendo de modo nenhum para o cerceamento desse progresso n'aquella importante localidade

E acho tanto mais importuno esse projecto quanto vejo que elle constitue um favor pecuniario ao Sr. Herminio, que já é proprietario abastado n'aquelle lugar.

O Sr. Luna Freire Junior—Como favor?

O Sr. João Alves—Favor porque pelo projecto ficará elle com um tabellionato que d'antes não tinha

Um Sr. Deputado—Elle já é tabellião interino.

O Sr. João Alves—Por isto mesmo que é interino é que lucrará muito passando a ser effectivo. V. Exc. bem sabe o que são essas interinidades; basta um juiz adverso para acabar com ellas.

Eu penso, portanto, Sr. presidente, que este projecto não deve merecer a nossa approvação, por que não consulta nenhum interesse legitimo e apenas encerra um beneficio ao Sr. Herminio, beneficio que se pode muito bem traduzir com paga de serviços eleitoraes prestados aos correligionarios de cá. E assim parece ser, pois nem ao menos se quer ouvir a respeito do projecto a palavra autorisada da magistratura d'aquella cidade.

Em vista do que tenho exposto comprehende-se que recuso o meu voto em favor do projecto, porque o reputo muito prejudicial aos interesses da justiça e dos habitantes da comarca do Limoeiro.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado, sendo dispensado de intersticios a requerimento do Sr. Luna Freire Junior.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Entra em 2ª discussão o projecto n. 58 d'este anno *(licença de 6 mezes com todos os vencimentos a uma professora).*

O Sr. Ermirio Coutinho — Não venho, Sr. presidente, combater o projecto em discussão, nem tão pouco as emendas que o acompanham.

Não venho combater o projecto em discussão, Sr. presidente, porque se n'elle enxergo um grave inconveniente, que é o de conceder-se as licenças com todos os vencimentos, vejo tambem, para remediar esse inconveniente, uma emenda determinando que essas licenças sejam dadas simplesmente com o ordenado.

Não venho ainda, Sr. presidente, estigmatizar esta Assembléa porque foi prodiga na apresentação d'essas emendas. Entendo que cada deputado tem o direito de emittir suas opiniões, de apresentar emendas quando a sua consciencia julgar que o deve fazer. Não posso combatel-as; porque vejo entre ellas muitas que merecem o meu voto, muitas que são justas e que devem ser approvadas por esta casa.

Vejo por exemplo entre ellas, Sr. presidente, uma concedendo a D. Maria C. de Mello Ottoni um anno de licença. Conheço perfeitamente essa digna senhora; sei que ella está soffrendo de uma molestia grave com a qual tem lutado até hoje, sendo improficuos todos os meios therapeuticos empregados.

Vejo tambem entre essas emendas uma que concede licença a Victoriano Palhares.

Senhores, creio que esta casa toda conhece o cidadão que vem pedir-lhe uma licença para tratar de sua saude (Apoiados).

Victoriano Palhares, meus senhores, aquella intelligencia robusta, aquelle poeta mavioso, que encantava a sociedade pernambucana com as suas producções litterarias, aquella mão que obedecia a um cerebro tão intelligente e fecundo, já não póde mais escrever, e volta-se para esta Assembléa pedindo uma licença para tratar de sua saúde, arruinada talvez para sempre, e arruinada, sabeis vós como? Eu vol-o direi; arruinada no serviço publico, arruinada em uma situação gravissima em que elle revelou admiravel abnegação e coragem.

Houve, meus senhores, um incendio pavoroso que destruio uma casa de commercio importantissima na rua da Cadeia d'esta cidade, hoje Marquez de Olinda; Victoriano Palhares atrahido pelo desejo de prestar seus serviços, portou-se como um bravo; foi mais do que isto, trabalhou como um louco, atirando-se no meio das chammas.

Sobre o seu dorso cahio um pesado fardo que contundindo-lhe a columna vertebral tornou-o enfermo até hoje, enfermidade com a qual tem elle inutilmente lutado até esta data.

Vozes—E' verdade.

O Sr. Ermirio—Vejo, meus senhores, muitos outros peticionarios com igual direito; vejo José Luiz de França Torres, professor publico da cidade de Nazareth soffrendo de beriberi, molestia gravissima que não dá treguas, que exige prompto, immediato e efficaz tratamento; elle tambem veio pedir a esta Assembléa uma licença para tratar de sua saude.

Devo dizer-vos alguma cousa em relação a esse professor. J. L. de França Torres foi o primeiro que requereu a esta Assembléa um anno de licença para tratar da sua saude.

A sua petição, vindo á commissão de instrucção publica, da qual faz parte o humilde orador deu immediatamente parecer, que concluio por um projecto de lei, o qual infelizmente, só teve até hoje uma discussão. Não enchergue a mesa nas minhas palavras, menor sombra de accusação. Eu sei que circumstancias imperiosas, imprevistas e quasi excepcionaes, tem obstado a que se ponha em discussão muitos projectos que aliás já deviam ter passado pela commissão de redacção e ter subido á sancção presidencial.

Cançado de esperar, o professor Torres, tendo aliás uma licença da presidencia, que já se achava esgotada, requereu prorogação da licença. S. Exc. escrupuloso como é, deferio a petição concedendo a licença sem vencimentos. Mas o professor Torres, tendo a seu favor o regulamento vigente, replicou do despacho de S. Exc., pedindo para ser inspeccionado e effectivamente foi inspeccionado, e estou convencido que S. Exc. lhe fará a devida justiça. Não tenho receio que o projecto passe com todas as emendas, porque tracta-se de uma lei de simples autorisação. Confio no criterio de S. Exc. e conto que elle não concederá licença a quem não tiver direito. Confio no criterio de S. Exc., auxiliado pela distincta junta de inspecção, que, seja dito de passagem, tem prestado a provincia relevantissimos serviços.

N'estas condições, Sr. presidente, declaro á casa que voto pelo projecto e por todas as emendas, inclusive aquella que reduz a licença ao simples ordenado, e isto faço attendendo ao estado financeiro da provincia, que não permitte largas despezas. Tenho concluido.

O Sr. Drummond Filho—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Luna Freire Junior—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Antunes Pinheiro—(Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, não se votando por falta de numero.

Entra em discussão ficando adiado o projecto n. 23 d'este anno (fixação de força policial).

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projecto n. 59 deste anno e continuação da antecedente.

— —

DISCURSO DO SR. DEPUTADO DEMOCRITO CAVALCANTE, NA SESSÃO DE 21 DE ABRIL

O Sr. Democrito Cavalcante — Sr. presidente, não pretendia voltar á tribuna para discutir ainda este requerimento, nem tão pouco...

O Sr. Estevão de Oliveira—Tres vezes.

O Sr. Democrito—Não, senhor. Nem tão pouco o additamento do meu illustre amigo deputado pelo 1º districto, que acaba de occupar a tribuna.

A impugnação, que oppoz o meu illustre companheiro de districto, o Sr. Ermirio Coutinho, e os argumentos com que aquelle amigo justificou o seu additamento, obrigam-me ainda a fazer uma ligeira defesa ao meu distincto amigo, o Sr. capitão José Francisco Cordeiro de Arruda, não porque considere S. S. carecedor de defesa; mas, porque corre-me o imperioso dever de não ouvir silencioso em parte alguma, uma censura infundada á esse presado amigo.

O Sr. Ermirio dá um aparte.

O Sr. Democrito—Disse o meu illustre companheiro de districto, que é corrente na comarca de Bom Jardim, a suspeita do capitão Arruda acoitar criminosos em seu engenho. Repliquei immediatamente que S. Exc., criterioso como é, exprimindo-se por esse modo, revelava-se victima da balelia de adversario do capitão Arruda.

E, na verdade, ao contrario disto, o Sr. capitão Arruda gosa na sua comarca, onde nasceu, onde pelo seu trabalho perseverante tornou-se recommendavel e ajuntou fortuna...

O Sr. Ermirio—Eu não reconheço ser victima d'essa balella.

O Sr. Democrito—Digo, que sendo V. Exc. criterioso, exprimindo-se por esse modo, contrario á verdade sabida, mostrava que era victima da balella de adversarios do Sr. capitão Arruda. E, não tenho duvida, que V. Exc. é victima de um juizo inexacto. O capitão Arruda, é um cidadão honesto. (Apoiado do Sr. Antonio Correia).

Como proprietario de grande extensão de terreno, abriga muita gente, antes com o generoso sentimento de soccorrer aos pobres, do que com a intenção de servir-se dos seus prestimos; nunca, por certo com intuito de proteger criminosos. (Apartes).

O Sr. Antonio Correia—Apoiado.

O Sr. Democrito—Não se póde inferir do facto de o Sr. capitão Arruda aceitar em suas terras muitos moradores, que S. S. tenha a intenção de proteger criminosos. O facto não se presta a essa illação, o caracter do Sr. capitão Arruda é incompativel com a protecção á criminosos, e nenhum proveito tiraria o meu amigo em affrontar a lei, fornecendo motivos de constante perseguição. Elle tem o bom senso de não justificar a perseguição dos seus adversarios. Elles que continuem a molestal-o sem motivo algum. (Apartes).

Ora, foi para fazer esse ligeira defesa (apartes), ao meu amigo o Sr. capitão Arruda, que pedi a palavra. Mas, uma vez, que os nobres deputados me interrompem com tantos apartes, peço-lhes permissão para reproduzir a justificação do meu requerimento, lembrando ou fazendo conhecer a Ss. Exes., que o cerco do engenho *Melancia*, tanto foi um acto de perseguição, com o fim malevolo de expôr o meu amigo perante a opinião publica, que segundo informações posteriores, sei que um subdelegado, amigo da situação, conhecido de Ss. Exes., recusou-se formalmente á praticar esse cerco, dizendo á quem lhe *encommendava a empreitada*, que não se prestava a manejos contra cidadão tão prestimoso!

Um Sr. Deputado—Quem foi?

O Sr. Democrito—Foi o subdelegado Primo Xavier recentemente demittido por causa da sua recusa aliás muito honrosa.

Um Sr. Deputado—Foi demittido a seu pedido.

O Sr. Democrito—Figura na portaria *a seu pedido* mas V. Exc. não estranhe que eu me affirme que a demissão foi dada á bem do serviço isto é, á bem do partido, Elle foi demittido a pedido de certa pessoa, dizendo-se por competencia, que pedira sua exoneração.

Já é muito sediça a pratica de actos iguaes, contrarios á verdade. Querem aparentar, que vivem na melhor harmonia, como se os adversarios ignorassem o que ha de real a esse respeito.

Igualmente o 1º supplente do delegado, a quem não conheço, recusou-se pereptoriamente a fazer o cerco allegando, que não tinha sciencia de se acharem acoitados criminosos n'aquelle engenho pelo que não se prestava ao manejo. Emfim, o mesmo Sr. major Leitão, aprincipio recusou-se, e só o fez depois de grande insistencia:

Referindo estas circumstancias que V. Exc. pode contestar por simples negação mas que são verdadeiras...

O Sr. Ermirio—V. Exc. me responda: o capitão Rogoberto é influencia legitima ou não d'aquella localidade?

O Sr. Democrito—Antes de responder, eu perguntaria a V. Exc. a que proposito invocar o nome desse meu distincto amigo, e politico de grande merecimento, quando S. S. não é autoridade!

O Sr. Ermirio—E' porque não foi perseguido?

O Sr. Democrito—Os perseguidores é que devem explicar as suas preferencias.

O que posso explicar a V. Exc. é que o capitão Rogoberto é um cavalheiro; é um cidadão muito digno de todo respeito e attenção. Está satisfeito?

Um Sr. Deputado—O Sr. capitão Rogoberto já tem sido perseguido e talvez ainda o seja.

O Sr. Democrito—Ninguem sabe quando será a sua vez, mas respondo ao nobre deputado, que não me compete esmerilhar os motivos, que tom a [autoridade] para escolher o Sr. capitão Arruda, o que me compete é denunciar o abuso a intenção de perseguir, e não o desejo de cumprir deveres, procurando-se criminosos onde as autoridades bem sabiam, que não existiam.

Uma outra circumstancia que não esse referi, quando pela 1ª vez me occupei do requerimento é que o cerco foi premiditado muito mais de um mez antes da sua realisação; e para que V. Exc. conheça: como procedeu o Sr. capitão Arruda, e tenha mais uma prova de que S. S. não occulta criminosos, é, que sabendo elle desse plano, sabendo, que se pretendia cercar o seu engenho, não tomou nenhuma outra providencia mais do que deixar o caminho franco, para que a autoridade chegasse até li e procedesse como fosse de direito.

Isto porém, que elle não se temia da presença da autoridade, assim como prova que não tinha certeza, nem suspeitava que o individuo, cuja prisão diz-se que o chefe de policia requisitara fosse criminoso.

Mas, Sr. presidente, o meu prestimoso amigo e distincto correligionario politico, capitão Arruda, não precisa de defeza, porque o seu passado e o seu presente o abonam melhormente do que todos os discursos, que eu lhe podesse dedicar. (Apoiado do Sr. Antonio Correia).

Cabe-me, Sr. presidente, dizer agora alguma cousa quanto ao aditamento do nobre deputado pelo 1º districto. Eu tambem estou informado do facto a que allude S. Exc. e que faz objecto do referido aditamento. E' exacto que um empregado do engenho *Babilonia*, conduzindo gado do *Limoeiro* para esse engenho, ao passar pela propriedade do Sr. major Leitão, foi detido pelos motivos que o nobre deputado referio, amarrado e conservado na prisão durante nove dias!

Dando assim o meu testemunho, não tenho em mira accrescentar provas contra o Sr. major Leitão, a respeito de quem externei-me de modo justo; mas deixar patente, que ainda assim S. S. obedece a lei dominante: é um verdadeiro *liberal* na pratica das pequenas e das grandes violencias (Apartes).

Não é proposito nosso, nunca o foi, pela minha parte o garanto, molestar individualmente aqui os nossos adversarios; mas é cumprimento de um dever, estranhar o procedimento das autoridades, quando ellas contrastam com a lei e ferem direitos do cidadão.

Portanto, V. Exc. não terá nenhuma repugnancia eu o espero, sem quebra das suas relações amistosas para com essas autoridades, em votar pelo requerimento que offereci á consideração da casa, e tambem pelo aditamento do meu illustre amigo, deputado pelo 1º districto.

Restabelecida a verdade, rectificado mais uma vez o bom conceito que merece a reputação do Sr. capitão Arruda, eu vou sentar-me, esperando que o nobre deputado com os seus amigos, vote pelo requerimento e pelo aditamento, convencidos de que o meu procedimento não é de opposicionista, mas de um cidadão que interessa-se pelo bem publico e pelo fiel cumprimento das leis.

Vozes—Muito bem.

——

A commissão de redacção propõe o seguinte projecto n. 42 deste anno.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica creado o termo e comarca de S. Lourenço da Matta, composta das freguezias de Nossa Senhora da Luz e S. Lourenço da Matta. A séde desta comarca será a povoação de S. Lourenço da Matta, que fica elevada á cathegoria de villa com o mesmo nome.

Art. 2º No municipio e termo da comarca de S. Lourenço haverá dous tabelliães de notas, accumulando o primeiro os officios deescrivão de orphãos, capellas e residuos, jury e execuções criminaes, e o segundo os de escrivão do civel, commercio e registro geral de hypothecas. Os officios crimes serão exercidos por distribuição. Fica igualmente creado no mesmo termo o officio de distribuidor, partidor e contador.

Art. 3º Fica creada a comarca de Triumpho com os limites conhecidos seguindo até S. Seraphim, e elevada a cidade a villa do mesmo nome.

Art. 4º Fica elevado a comarca o termo de Gravatá, conservando a actual circumscripção e passando á cidade a respectiva villa.

Art. 5 Fica elevado á comarca o termo da Gloria de Goitá, sob a mesma denominação, com a mesma circumscripção territorial.

Art. 6 A freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Muribeca e todo o districto de paz de Boa-Viagem formarão um municipio e termo annexo á comarca de Jaboatão. A séde do novo municipio será a povoação de Muribeca, que fica elevada a cathegoria de villa.

Art. 7º O termo de Muribeca terá dous tabelliães de notas, accumulando o primeiro os officios de escrivão de orphãos, provedoria e ausentes; o segundo os do civel, commercio, jury e execuções criminaes sendo exercido por distribuição o officio dos crimes. Haverá tambem um partidor, que accumulará as funcções de distribuidor e contador.

Art. 8º Fica creada a comarca de Agua-Preta, que comprehenderá o termo do mesmo nome.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 31 de maio de 1884.—*Adelino A. de Luna Freire.—João Baptista do Amaral e Mello.—Pereira de Lyra.*

—

A commissão de redacção é de parecer que se adopte o seguinte para o projecto n. 88 deste anno.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º E' concedida á companhia ou companhias que se organisarem para a construcção das estradas de ferro de que tratam as leis n. 1,455 de 9 de junho de 1879 e 1,684 de 21 de junho de 1882 a subvenção de 9:000$000 por kilometro depois de verificada a entrega definitiva de cada um delles, certificada pelo fiscal de que trata o artigo do respectivo contracto.

Art. 2 O pagamento dessa subvenção será feito em apolices ao juro de 5 %.

Art. 3º O presidente da provincia fica autorisado a fazer a emissão necessarias á proporção que se tiver de realisar a referida entrega, precedendo aviso da companhia ou companhias dentro de um prazo nunca inferior a tres mezes.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 31 de maio de 1884.—*Adelino A. de Luna Freire.—Pereira de Lyra.—João Baptista de Amaral e Mello.*

—

A commissão de redacção é de parecer que se adopte o seguinte para o projecto n. 129 deste anno.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica considerada mixta a cadeira do sexo masculino de Maricota, sendo transferida para o lugar Agua Fria de Olinda.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 31 de maio de 1884.—*Adelino de Luna Freire Junior.—Pereiro de Lyra.—João Baptista do Amaral e Mello.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 204 d'este anno:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao coronel Thomaz de Aquino Cavalcante remissão do que elle se acha a dever á fazenda provincial em virtude do contracto por elle feito para a construcção de uma casa na villa do Buique com destino ao paço da camara, tribunal do jury e prisão do termo, dando-lhe plena e geral quitação de dito debito.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 31 de maio de 1884. —*Adelino Antonio de Luna Freire Junior, João Baptista do Amaral e Mello, Pereira de Lyra.*

EMENDAS APRESENTADAS AO PROJECTO 165 DESTE ANNO EM 2ª DISCUSSÃO

N. 26.—Seja mantido o n. 9 do § 5 do art. 2, onde falla do auxiliar de engenheiro.—*Barão de Nazareth.*

N. 27.—Supprima-se a emenda n. 5, mantendo-se o n. 3 do § 11 da maneira que se acha no projecto.—*Santos Pinheiro.*

N. 29.—Supprima-se o § 6º do art. 2 n. 1.—*Barão de Nazareth.*

N. 28.—Supprima-se a emenda n. 5 apresentada pela commissão.—*Barão de Nazareth.*

—

Rectificação

Reproduzimos o seguinte parecer, por ter sido hontem publicado com enganos:

A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 58 deste anno:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder as seguintes licenças com ordenado somente por um anno para tratar de sua saude onde lhe convier ao bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal, chefe de secção da secretaria da presidencia, José Xavier Carneiro de Barros Campello, Anna Ignez da Silva Ramos, professora desta cidade, Sebastião Olegario de Vasconcellos Galvão, Balbina Firmina da Rosa Leal, professora de Sanharós; por um anno dentro da provincia a José Luiz de França Torres, professor de Nazareth, Manoel Henrique de Miranda Accioly, professor de Igurassú, Minervina Francisca Cardoso, professora mixta da cidade de Santo Agostinho do Cabo, Francisco Augusto Paes Barreto, 2º official da secretaria da presidencia, Manoel Jeronymo da Costa Uchoa, empregado das Obras Publicas, e á Victoriano José Marinho Palhares, com todo os vencimentos; por seis mezes para onde convier a Sophia Guilhermina de Mello, Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque, monitor do Gimnasio Provincial, Maria Cleobolina de Mello Ottoni, professora de São Frei Pedro Gonçalves, José Candido da Silva Pessoa, professor de Olinda; para dentro da provincia, por seis mezes, a Anna Senhorinha Varejão Barbosa, Carolina Militana de Carvalhos professora da Ponte dos Carvalhos, Luiz Epiphanio de Souza, escrivão do Thesouro Provincial, professor Bernardo Teixeira de Moura, professora Anna Francelina do Rego Barros, Guilhermina da Silva Cunha, professora de São Bento, professor Antonio Maximo de Barros Leite, Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, Alexandrina Umbelina de Freitas Uchoa, professora de Tegipió e á professora mixta de Jaboatão.

Art 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 30 de maio de 1884.—*Adelino A. de Luna Freire.—Pereira de Lyra.—João Baptista do Amaral e Mello.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma tendo comparecido 22 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo declarando que o prazo para a conclusão das obras da barragem da ilha do Jardim. em Barreiros, foi prorogado por 6 mezes por portaria da presidencia de 16 de dezembro de 1883.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo um original á informação prestada pela Repartição das Obras Publicas acerca da barragem da ilha do Jardim em Barreiros.—A' quem fez a requisição.

Foram approvados 3 pareceres da commissão [de] redacção sobre os projectos ns. 25, 28 e 56 deste anno.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 208.—Concedendo a Anna Emilia de Albuquerque e Francisca Ramos da Costa Lima, o favor em termos iguaes ao de que trata a lei n. 1,591.

N. 209.—Transferindo a séde do districto do Pará da freguezia da Pedra da comarca de Buique para a povoação de Santo Antonio da mesma comarca.

Passou-se á ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 165 deste anno (orçamento municipal) sendo apoiadas mais 4 emendas e tendo orado os Srs. Barão de Nazareth e Luna Freire Junior.

Approvaram-se em 1ª discussão o projecto n. 142 (transferencia para a povoação de Poço Fundo da séde da freguezia de Jacarará) sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Juvencio Mariz, e o de n. 159, ambos deste anno (contracto de lampeões para Páo d'Alho) sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

Em 2ª discussão foi approvado o projecto n. 135 deste anno (revogação da lei n. 1,796, pondo-se em vigor os arts. 2º da de n. 601 e 3º da de n. 921, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Praxedes Pitanga.

Approvou-se em 3ª discussão sendo remettido á commissão de redacção o projecto n. 129 deste anno (considerando mixta a escola do sexo masculino de Maricota) bem como o de n. 88 tambem deste anno (subvenção de 9:000$ ás companhias que se organisarem para a construcção das estradas de ferro de que tratam as leis ns. 1,455 e 1,684).

Em 1ª discussão approvou-se o projecto n. 144 deste anno (jubilação de um professor) sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Arruda Falcão.

Approvou-se com duas emendas em 2ª discussão o projecto n. 29 deste anno (freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio de Belem).

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 25 deste anno (restabelecimento do lugar de administrador do cemiterio de Santo Amaro) foi apresentado e approvada uma emenda.

Approvou-se em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção, o projecto n, 204 deste anno (remissão do que deve á fazenda provincial o coronel Thomaz de Aquino Cavalcante).

Em 2ª discussso approvou-se o projecto n. 169 deste anno (supprimindo o districto de paz de Tabocas) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Juvencio Mariz.

Approuvou-se em 1ª discussão o projecto n. 136 deste anno (creação de mais dous lugares de officiaes de justiça para o juizo dos feitos da fazenda desta cidade) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Santos Pinheiro,

Em 2ª discussão com uma emenda foi approvado o projecto n. 163 deste anno (linha de ferro-carril em Nazareth),

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 181 deste anno creação de um segundo cartorio na cidade de Bezerros) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Cunha Beltrão.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 64 deste anno (mandando pertencer o engenho Camella á freguezia de Ipojuca) foram apresentadas e approvadas mais quatro emendas.

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 123 deste anno (concessão de praso de 30 annos a José da Silva Loyo Junior para exclusivamente assentar e explorar nesta provincia linhas que transmittam a electricidade para a luz e o movimento) não se votando por falta de numero e tendo orado os Srs. José Maria, Barão de Nazareth, Aristarcho Lopes e Ermirio Coutinho.

Adiou-se de novo o parecer adiado da commissão de fazenda e orçamento sobre representações de merceiros,

A ordem do dia é:

1ª discussão dos projectos ns. 164, 191 e 206; 2ª dos de ns. 20, 22, 81, 136, 142, 144, 159, 176 e 181; 3ª dos de ns. 135, 158 e 169, todos deste anno; 2ª das emendas dos projectos ns. 26, 29 e 64, tambem deste anno e 24 de 1882; e continuação da antecente.

— O Sr. Visconde de Tabatinga enviou á mesa na sessão de 29 a declaração seguinte:

« Declaro que votei pelo projecto n. 25 e contra todas as emendas.—*Visconde de Tabatinga.* »

Guarda nacional — Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« *2ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 30 de maio de 1884.*—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo e proposta do commandante do 4º corpo de cavallaria, resolve nomear os seguintes officiaes:

1.ª Companhia

Alferes, Innocencio Peregrino Xavier Ramos.

3.ª Companhia

Tenente o alferes, Joaquim Ambrosio Rego Pacheco.

4ª companhia

Tenente, Manoel Baptista Pereira.

Alferes, Leodegario Ribeiro Varejão.

Assignado—*José Manoel de Freitas.* »

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia de 30 do corrente e sob proposta do Dr. chefe de policia, foram exoneradas as seguintes autoridades policiaes:

A pedido, do cargo de subdelegado do 4º districto do termo do Cabo, o capitão João Hermino de Oliveira.

Do de 1º supplente do subdelegado do 4º districto do mesmo termo, o cidadão Luiz Cesar Pinto de Faria.

Por portaria da mesma data e proposta, foram nomeadas para o 4º districto do termo do Cabo as seguintes autoridades policiaes:

O actual 2 supplente Antonio Mendes Pereira de Carvalho, para o cargo de subdelegado, Manoel José Mendes da Silva Santos, actual 3º, para o de 1º supplente, Agostinho Theodoro de Mello Barreto, para o de 2º, e Antonio Cavalcante de Araujo para o de 3º supplente.

A Minoria da Assembléa Provincial—Nas columnas edictoriaes do *Tempo* de hontem a illustre Minoria da Assembléa Provincial fez inserir um escripto em que, após algumas reflexões, á nós dirigidas, transcreveu o que disseram á 27 de maio findo, na chronica da Assembléa, tanto este *Diario* como o *Jornal do Recife*, levando em mira aquella Minoria corroborar a *rectificação*, que nos havia mandado e nós publicamos, á noticia que haviamos dado á 28 do alludido mez de maio sobre os factos occorridos nas sessões de 26 e 27.

Sentimo-nos obrigados á dar uma resposta, e vamos dal-a tão peremptoria quanto merecem-n'a os signatarios da contestação, tão franca e cathegorica quanto pedem-n'a as interpretações sibilinas que *á forciori* ha quem pretenda dar ao que escrevemos.

Eis o que no *Tempo* de hontem publicou a illustre Minoria da Assembléa:

« Não pretendendo mais incommodar a illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* acerca dos verdadeiros motivos que determinaram a nossa retirada da Assembléa Provincial, faremos aqui uma ligeira, mas formal contestação á veracidade da informação que lhe foi dada por pessoa que ella qualificou de *circumspecta*.

« Não duvidamos da circumspecção do informante do *Diario*, e desejariamos mesmo que elle se désse a conhecer e viesse sustentar a sua affirmativa.

« Temos, porém, meio de provar que, por mais circumspecto que seja, enganou-se com excessiva simplicidade.

« Bastar-lhe-hia ler o que publicaram tanto o *Diario*, como o *Jornal do Recife* nas suas *Revistas* de 27, quando noticiaram as occurrencias da sessão de 26. »

(Seguem-se as transcripções á que acima alludimos).

Ahi se diz que se oppõe « uma ligeira mas *formal contestação* a veracidade da informação » que nos foi dada por pessoa circumspecta, e gripha-se a palavra —circumspecta— como que para pôr em duvida o valor que demos a esse vocabulo.

N'este ponto só temos uma observação a fazer e é que, por maior que seja a circumspecção e o amor á verdade de que se nutram os illustres autores da contestação, não julgamos somenos em nada á nenhum d'elles o nosso informante, que nos merece todo o conceito, toda a fé que lhe demos quando, por pedido nosso, foi colher a informação que nos subministrou.

Accrescenta, entretanto, a illustre Minoria que, não duvidando da circumspecção do nosso informante,—affirmativa que aliás está em desaccordo com o que fica apontado, - tem meio de provar que enganou-se (o informante) com excessiva simplicidade, e procura fazer essa prova com as transcripções citadas.

Vamos, pois, ao principal ponto do escripto a que respondemos, e demonstremos que o nosso informante foi fiel e a nossa noticia (contestada) perfeitamente exacta.

Eis a reproducção exacta do que escrevemos á 28 de maio:

« Como sabem os nossos leitores, na sessão de ante-hontem da Assembléa Provincial, entrando em 2ª discussão o projecto n. 23, que fixa a força policial para o futuro exercicio, á requerimento de um membro da maioria, foi encerrada a discussão em meio de clamores e protestos da Minoria, que exigia o cumprimento do art. 130 do regimento da corporação que assim dispõe:

« Todos os deputados tem direito de fallar duas vezes á respeito de qualquer projecto em geral, e de cada artigo em particular, excepto o autor do projecto ou o relator da commissão, que o tiver apresentado, cada um dos quaes poderá fallar mais uma vez; e o mesmo sobre qualquer materia, que entrar em discussão, e uma terceira vez quando houver emenda. »

« Sem embargo das reclamações foi approvado o encerramento, e a sessão levantou-se no meio de um quasi tumulto, em que tomaram parte as galerias.

« Hontem, logo após a leitura do expediente, um membro da minoria, pedindo a palavra, fez um appello á Assembléa para que reconsiderasse o que se havia passado na vespera, mas não sendo esse appello admittido pela mesa senão para ser opportunamente tomado em consideração, a Minoria, pelo orgão do Sr. Dr. Nilo de Miranda lavrou um protesto contra o acto da vespera que a mesma Minoria chamou uma violencia, e todos os membros da dita Minoria se retiraram do recinto, declarando não mais alli voltar.

« Encorporados e seguidos de um numeroso grupo de pessoas do povo, dirigiram-se os deputados para o escriptorio da redação do *Tempo*, de onde os mesmos deputados e outras pessoas fallaram á grande massa que se reunio na rua, prolongando-se os discursos até depois de 3 horas da tarde, que foi quando dissolveu-se em paz o ajuntamento. »

Como se vê, nós encabeçamos esta noticia dizendo: « *Como sabem os nossos leitores, etc.*; e pois é evidente que ahi fizemos allusão ao que se havia passado na sessão de 26 de maio, e de cujos factos *tiveram sciencia os nossos leitores* pela chronica da Assembléa, publicada á 27.

N'essa chronica fora dito o seguinte:

« Approvou-se em 2ª discussão o projecto n. 23 d'este anno (fixação da força policial) tendo orado, pela ordem, o Sr. José Maria, que propoz o encerramento da discussão do art. 2º, sendo o mesmo encerramento approvado.

« Submettido a discussão o art. 3º houve grande reclamação da opposição pelo que o Sr. presidente suspendeu a sessão.

« Em seguida foram approvados os arts. 3º, 4 e 5º, sendo suspensa de novo a sessão depois de votado o art. 4º e levantada depois da approvação do 5º. »

E' obvio que estando ahi referido pelo miudo, tanto quanto comporta uma chronica parlamentar, o que se passou na sessão de 26 da Assembléa, não havia mister que o repetissemos á 28, tanto mais que o nosso fito era referir o que se passou depois, isto é, a retirada da minoria do seio da Assembléa e o mais que se lhe seguio.

Assim, basta confrontar a parte da chronica de 27, referente ás occurrencias de 26, com a primeira parte da nossa noticia de 28, para ficar patente o mais perfeito accordo.

Na chronica falla-se detalhadamente dos artigos do projecto n. 23, na nossa noticia de 28 trata-se em globo da 2ª dissão desse projecto, e ninguem de boa fé dirá que por esse facto as duas noticias se chocam servindo a chronica, como pretende a illustre Minoria, para provar a inexactidão da noticia de 28.

O que nos parece evidente é que a illustre Minoria não prestou bastante attenção á nossa noticia de 28, pois que acreditou que nessa noticia nos haviamos referido ao encerramento do art. 2 do projecto, quando o que dissemos foi, como se vê acima,—*entrando em 2ª discussão o projecto n. 23,* que fixa a força policial para o futuro exercicio, á requerimento de um membro da maioria, foi encerrada etc., etc.—

Para que se julgue com pleno conhecimento de causa o equivoco da Minoria, resultante da falta de attenção com que leu a nossa noticia de 28, aqui transcrevemos o que disse ella na rectificação que nos endereçou e nós publicamos sob sua responsabilidade.

« Não foi *só* por ter sido admittido e votado o encerramento do art. 2º do projecto de força policial e votado este artigo no meio da maior confusão e tumulto, quando estavam todos os deputados de pé, e era absolutamente impossivel verificar a votação, que a opposição conservadora reclamou e appellou para a Assembléa; *mas tambem porque o mesmo* que se deu na *pretendida* votação do art. 2º, *teve lugar nas votações dos arts. 3º, 4º e 5º*, que tambem e por um processo mais summario ainda (por que nem requerimento de encerramento houve) foram considerados approvados pelo presidente da Assembléa, simultaneamente com outras tantas suspensões da sessão. Isso mesmo consta do resumo da sessão, publicado na *Revista* de hontem. »

Assim, cremos ter deixado assás claro e liquido: 1º que a primeira parte da nossa noticia de 28, de perfeito accordo com a chronica de 27,—alias apontada como prova para a rectificação,—foi perfeitamente fiel; 2º que a reclamação feita e o pedido de rectificação nessa parte, partindo de um equivoco ou falso supposto, não podia ser attendido por nós senão como o foi, isto é, sob a exclusiva responsabilidade dos reclamantes.

Não tinha, pois, razão a illustre Minoria para, á guiza de censura á nós, mandar inserir no *Tempo* de hontem as palavras que em começo transcrevemos; e tanto menos razão tinha para isso quanto, dando de barato que nos houvessemos referido, na noticia de 28, á discussão apenas do art. 2º do projecto n. 23—hypothese gratuita, como fica provado—, ainda assim a propria Minoria nos justificaria com o appello que fez a Assembléa na sessão de 27, appello que o *Tempo* de 30 de maio publicou, e é o seguinte:

« Appellamos para a casa e requeremos que esta, na conformidade do regimento, art. 138, decida se o Sr. presidente da Assembléa violou o regimento, aceitando, sujeitando a votação, sem discussão, negrando até a palavra pela ordem a diversos deputados, *um requerimento de encerramento do art. 2º do projecto n. 24, e dando por approvado esse requerimento*, quando a Assembléa, no estado de perturbação da ordem e do tumulto em que ficou, achando-se todos os deputados em pé, não podia deliberar, nem era possivel verificar a votação que aliás não houve nem podia ter havido, no mesmo momento em que o Sr. presidente declarou que, não podendo manter a ordem, suspendia a sessão.—27 de maio de 1884.—*Dr. Francisco A. Rosa e Silva.—Góes Cavalcante.—João Alves.—Nilo de Miranda.—Antonio Correia.—G. de Drummond Filho.—Alfredo Correia.—Antunes Pinheiro.—Constantino de Albuquerque.—Olympio Marques.—José Vicente Meira de Vasconcellos.* »

O que ahi fica dá a razão do equivoco da illustre Minoria, que tomou o seu appello pelo que escrevemos á 28; e isso mesmo serve para pôr em evidencia a improcedencia da reclamação, mostrando contradição entre o firmado nesse documento e a rectificação pedida do documento que publicamos á 30 de maio.

Quanto á 2ª parte da nossa noticia de 28, que tambem mereceu os reparos da illustre Minoria—parte esta que é a propriamente devida ao nosso informante—ainda não procede a reclamação, porque, embora laconica e sem minudencias, exprime a verdade dos factos occorridos na sessão de 27, *per summa capita.*

O que dissemos nós na 2.ª parte da noticia de 28? Eil-o, e não se perde nada em repetil-o:

« Hontem, logo após a leitura do expediente, um membro da Minoria, pedindo a palavra, fez um appello á Assembléa para que *reconsiderasse o que se havia passado na vespera* (veja-se o appello), mas não sendo esse appello admittido pela mesa *senão para ser opportunamente tomado em consideração*, a minoria, pelo orgão do Sr. Dr. Nilo de Miranda, lavrou um protesto contra o acto da vespera, que a mesma Minoria chamou uma violencia (veja-se o appello), e todos os membros da dita Minoria se retiraram do recinto, declarando não mais alli voltar. »

O que disse, porém, a illustre Minoria na rectificação que nos remetteu e nós publicámos a 30 de maio? Eil-o:

« Todos estes factos foram relatados e especificados pelo nosso amigo Dr. Rosa e Silva, quando justificou o nosso requerimento de appellação, requerimento que não podia deixar de ser lido e votado na fórma do regimento.

« Assim não procedeu, porém, a mesa, admittindo que o deputado José Maria o discutisse *pela ordem*, até findar a hora do expediente, não obstante as nossas reclamações; recusando mandar fazer a sua leitura para submettel-o á votação, como é expresso no regimento; e passando *ex-abrupto* á ordem do dia.

« Foi para estabelecer uma questão de ordem acerca da direcção que a mesa dera ao nosso appello, que o nosso amigo Dr. Nilo de Miranda procurou fallar pela ordem; e não sendo attendido, não obstante a resistencia legal que oppozemos ao acto da mesa, foi que, reaberta a sessão, depois de suspensa, tomamos todos a resolução de retirarmo-nos. »

Confronte-se o que ahi é relatado com o que dissemos, e vai acima, e tenha-se em consideração o appello, tambem publicado, e ninguem deixará de confessar que a nossa noticia, ainda que summaria, está fiel, posto que, á primeira vista, o final da contestação pareça em desharmonia com o que escrevemos.

Na rectificação se diz que, não sendo o Sr. Dr. Nilo de Miranda attendido na reclamação que fizera á mesa sobre a direcção dada ao appello, a minoria resolveu retirar-se; e nós dissemos que, « não sendo esse appello admittido pela mesa senão para ser opportunamente tomado em consideração, a minoria *lavrou um protesto contra o acto da vespera e retirou-se.* »

Affirmamos que o nosso modo de dizer exprime melhor a verdade dos factos, e que outro não póde ter sido o pensamento da minoria.

Com effeito, não é, não póde ser crido que a illustre Minoria desprezasse a questão de fundo pela questão de fórma. Aquella era inquestionavelmente o acto do encerramento da discussão do projecto n. 23, contra o que prescreve o regimento da Asembléa; e foi contra isto que a Minoria protestou, e foi á seu proposito que fez o appello. A questão de fórma, questão secundaria, havida a 27, foi a da opportunidade de ser discutido e resolvido o appello; e, repetimos, ninguem se capacitará de que foi esta que determinou a illustre Minoria a tomar a gravissima resolução de abandonar os seus lugares na Assembléa Provincial.

Assim, em honra da propria Minoria, não podemos fazer-lhe o sacrificio da nossa noticia de 28, n'esse ponto, e temos a convicção de que, se a illustre reclamante expressou-se por fórma diversa da nossa, não teve pensamento differente do que externamos na dita noticia.

O que resta depois d'isto? O detalhe apenas dos factos. Mas a falta d'elles, é força confessar, por modo nenhum inquina de vicio a nossa noticia, e muito menos dá o direito a quem quer que seja de contestar a circumspecção do nosso informante.

Em conclusão, pelo que fica expendido se vê que a reclamação da illustre Minoria, nos trechos referentes á segunda parte da nossa noticia de 28 de maio, tambem não tinha, nem tem procedencia; pois fica evidenciado que, sendo ella inaceitavel em ambas as partes, não deviamos nós assumir a sua responsabilidade, que deixamos inteira aos seus illustres signatarios.

Se foi este ultimo facto que resolveu a illustre minoria a fazer a publicação á que respondemos, ainda não teve ella razão, porque devem saber os dignos cavalleiros que a compõem, que ninguem aceita a responsabilidade de actos e factos senão quando uns e outros se ajustam completamente ao seu modo de sentir e dizer; e n'este caso não se achava a rectificação, porque não havia o que rectificar n'uma noticia, laconica sim, restricta se o quizerem, mas fiel, exacta como a propria verdade.

Rendimentos publicos — Arrecadaram as seguintes estações em maio:

Alfandega	
De 1884	985:371$476
De 1883	721:446$400
De 1882	870:357$221
De 1881	837:512$469
De 1880	806:073$198
Recebedoria de Rendas Geraes	
De 1884	50:023$401
De 1883	52:294$473
De 1882	59:323$021
De 1881	55:786$237
De 1880	52:864$117
Consulado Provincial	
De 1884	124:387$473
De 1883	66:764$288
De 1882	170:250$640
De 1881	203:769$235
De 1880	162:250$474

Club emancipador Castro Alves—Na sexta-feira ultima fundaram alguns academicos uma associação com este titulo, que tem por fim promover e effectuar a extincção da escravatura.

A directoria effectiva ficou assim constituida:

Presidente—Urbano Neves.
Vice-presidente—Bernardo Costa.
1.º secretario—Antonio Faria.
2.º secretario—Eurico Brito.
Thesoureiro—J. Dias Lima.
Orador—Baptista de Oliveira.

Os larapios de Olinda—Mal pensavamos nós, ao escrever hontem o que dissemos sobre o estado precario da segurança da propriedade em Olinda, que hontem mesmo tivessemos uma nova prova, e esta das mais alarmantes, acerca do estado da visinha cidade!

Hontem, pela madrugada, acordando o Sr. Manoel Pinto de Barros, estabelecido com loja de funileiro no Varadouro, e sem saber ao certo que horas eram, abrio a porta do seu estabelecimento e sahio para o exterior.

Immediatamente foi abeirado por dous individuos pintados de preto, e dous pardos, os quaes, armados de facas e pistolas, lhe disseram que queriam beber, suppondo sem duvida que o estabelecimento do Sr. Barros era uma taverna.

O Sr. Barros abrio de todo a sua porta, mostrando aos *cujos* que não tinha o que elles diziam procurar; mas os *taes* individuos, apontando-lhe ao peito as facas e pistolas, exigiram do Sr. Barros que se não movesse nem desse alarma, em quanto elles varejavam-lhe a casa.

Assim o fizeram os *cujos* e empalmaram cerca de 500$ que encontraram n'um quarto e mais a roupa que lhes conveio levarem; e depois deram supapos e fizeram contusões no Sr. Barros, ameaçando-o de cousa peior *se desse com a lingua nos dentes.*

E retiraram-se na santa paz do Senhor, porque em Olinda não ha policia, e a vida e a propriedade dos cidadãos acham se á mercê dos bandidos, que, com todo o descaro, assaltam ao raiar do dia aos pacificos e inermes, que repousam nas seguranças que lhe deixam entrever a autoridade!!

E não foi tudo.

Na noite do mesmo dia, uma pobre mulher que se dirigia á pé para Olinda foi assaltada e maltratada no lugar ponte da Tacaruna, ás portas, por assim dizer, de Olinda.

Se estes factos não põem o rematte mais esplendido ás gentilezas que hontem narrámos, então não sabemos o que mais é preciso para levar á ultima evidencia a necessidade urgente, indeclinavel de serem adoptadas promptas energicas providencias com relação á Olinda, onde os bandidos, arvorados em quadrilha organisada, estão impondo a lei da força, sem que lhes sirva de tropeço a força da lei.

Esmola—Um devoto de Nossa Senhora da Conceição, em commemoração ao encerramento do mez de Maria, remetteu-nos 5$000 para distribuir com familias pobres.

Attento ao estado de angustias em que se acha a viuva D. Miquilina Sebastiana de Albuquerque Vidal, moradora na rua do Nogueira n. 12, de onde está ameaçada de ser despejada pelo inflexivel senhorio do predio, mandámos a esmola á essa pobre velhinha, digna de todo o amparo.

Companhia lyrica italiana—O vapor *Sirio*, que traz a seu bordo a companhia lyrica italiana, de que é empresario o Sr. P. Mario Muzella, não chegou ante-hontem, como se propalou, porém sim hontem. Ao escurecer appareceu no horisonte. Deve entrar hoje.

O Seculo—Publicou-se o n. 4, do 2º anno deste orgão da sociedade *Luta Litteraria.*

Noticias do norte — Pelo vapor allemão *Rosario*, recebemos as seguintes noticias:

Pará—Datas até 22 de maio:

Continuava a grassar a variola na capital e em alguns pontos do interior, inclusive Bragança.

— Diz o *Diario do Grão Pará* que á cidade de Bragança chegou o Sr. Dr. Ignacio de Moura, que alli foi em commissão do governo.

« O Sr. Dr. Moura fez uma conferencia em que tractou largamente das vantagens que no futuro vai aquella localidade usufruir com a estrada de ferro de Bragança.

« Os Srs. coronel Pinheiro, tenente-coronel A. F. de Miranda e Antonio Caetano Ribeiro offereceram-lhe um almoço, durante o qual levantaram-se brindes ao Sr. Visconde de Maracajú, ao concessionario da estrada de Bragança, á imprensa, etc., etc. »

— Diz a mesma folha que no dia 6, por occasião do anniversario do *Maraparicase*, foram concedidas seis cartas de liberdade por esforços de alguns amigos d'aquella folha.

— No engenho do Sr. Francisco Alves Teixeira foram libertados por esse benemerito todos os seus escravos, celebrando com estes uma commissão do Club Amazonia contractos de locação de serviço, como era intuito do illustre libertador.

« Este, que concedera a liberdade gratuita, estabeleceu nos contractos uma soldada de 30$000 mensaes, por tres annos minimo permittido pela lei, sustento, casa e tratamento. Os instrumentos foram escriptos pelo escrivão de paz, Sr. Antonio Danglars de Almeida, rubricados pelo juiz de paz do districto, Sr. José Fleury Correia Caripuna, assignando a rogo o digno promotor publico e curador geral da comarca e esforçado abolicionista, Sr. Luiz D. J. Tavares.

« Foram 26 os contractos, deixando de fazer-se os dos libertos menores e orphãos por dependerem de licença do juiz de orphãos.

« Concluido o acto, durante o qual os libertandos não cessaram de louvar a seu bemfeitor, este declarou aos circumstantes que, si findo o praso do contracto, os libertos procedessem bem, como até o presente, distribuiria por elles a terra que haviam fertilisado com tanta dedicação e trabalho.

« Uma ruidosa e prolongada salva de palmas, saudações e abraços acolheram esta generosa promessa do distincto cavalleiro.

« Na manhã do dia seguinte, 18, teve lugar o acto solemne da entrega das cartas, presidido pelo illustre Sr. Dr. Cordeiro de Castro, representando o Sr. presidente da provincia, por ter o Sr. Jorge Sobrinho de representar o Club Amazonia, como orador da festa, o que fez proferindo enthusiastico discurso. »

Houveram diversos discursos, e festas que duraram dous dias.

O Sr. Teixeira, além dos seus escravos, manumitio outros existentes nas suas terras, concorrendo com a quantia de 820$000.

— Nas pedras do Arrozal batera o vapor nacional *Rio Branco*, que fez um grande rombo no costado, de que resultou avariar-se grande parte do seu carregamento.

Tal é o que refere o *Diario do Grão Pará* de 21; mas no dia seguinte accrescentou a mesma folha:

« O vapor *Rio Branco* afundou totalmente, salvando-se apenas a tripolação, os passageiros e os livros da escripturação.

« O vapor, dizem-nos, estava seguro, não nos consta se tambem o carregamento.

« Os passageiros acham-se já nesta capital, para onde foram trazidos pelo vapor *Vulcano.* »

— Fallecera o capitão Egydio Paes Duarte, secretario da Camara Municipal e ex-redactor do *Diario do Grão Pará.*

Maranhão—Não recebemos as folhas desta provincia. Pelas do Pará porém sabemos que fallecera o conselheiro João Caetano Lisboa, presidente da Relação de S. Luiz.

Ceará—Datas até 28 de maio:

Nada encontramos nas folhas que mereça menção.

Menores e loucos — O illustrado Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes, lente da Faculdade de Direito, mimoseou-nos com um exemplar do livro de sua lavra, edictado pela casa H. Laemmert & C., da côrte, sob o titulo *Menores e loucos em direito criminal*, estudo sobre o art. 10 do codigo criminal brasileiro.

A mór parte do livro em questão já foi publicada em artigos neste *Diario*, que muito se penhorou com essa collaboração valiosa do Sr. Dr. Tobias Barreto; e pois já os nossos leitores conhecem o valor intrinseco do bellissimo trabalho do festejado escriptor, trabalho sobre que disseram os edictores do livro que « é de caracter theorico e é apto a despertar a attenção e merecer a leitura dos moços estudantes de nossas Faculdades juridicas, e, em geral, de todos os que se applicam ás investigações e analyses do direito criminal. »

Agradecendo o delicado mimo, temos por escusado recommendar o livro, que por si mesmo se impõe.

Tribunal do Jury do Recife.—Amanhã deve começar a 3.ª sessão deste tribunal no corrente anno, sendo peresidida pelo Sr. Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4º districto criminal.

Para essa sessão foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Recife
1 Luiz Alfredo de Moraes.
2 José Gonçalves Torres.
Santo Antonio
3 João Carneiro da Silva Rego.

MUTILADO

4 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
5 Manoel Clementino Ribeiro.
6 Antonio Gracindo de Gusmão Lôbo.
7 Joaquim José da Costa Valente.
8 Joaquim de Souza Monteiro.
9 João Ferreira Loureiro.
10 Manoel Rodrigues da Silva Filho.
11 Genuino José da Rosa.
12 Ernesto Cavalcante de Albuquerque.
13 Antonio Pereira de Farias.
14 Antonio do Carmo Ferreira.
15 Dr. Arthur Grato Alves Carnaúba.
16 Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.

Bôa-Vista

17 Dr. Affonso Octaviano Pinto Guimarães.
18 Jeronymo Pereira Mariz.
19 Antonio Pereira da Cunha.
20 Jovino Cesar Paes Barreto.
21 José Elisiario dos Santos.
22 Barão de Mecejana.
23 Affonso do Rego Barros.
24 Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
25 Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque.
26 Dr. Antonio de Souza Pinto.
27 Dr. Manoel Joaquim Silveira.
28 Manoel Duarte Pereira.
29 Carlos Augusto Lins de Souza.
30 José Moreira da Silva.
31 Dr. Antonio Pereira Simões.
32 Antonio Basilio da Silva Guimarães.
33 Bonifacio Antonio Borba.
34 Domingos Borba.
35 Bruno Alvaro Barbosa da Silva.

Graça

36 João Carneiro Ferreira Barcellos.
37 Augusto José Gonçalves Lessa.
38 Laurindo José de Barros.

Afogados

39 Manoel Felix da Silva.
40 Caetano Francisco Durães.
41 José Pedro Velloso da Silveira.

Pôço

42 Carolino Gonçalves da Silva.
43 Antonio Caetano de Oliveira Coragem.
44 Eduardo Henrique Gryet.
45 José Joaquim Borges Uchôa.

Graça

46 Manoel Francisco das Chagas.
47 Tenente-coronel Manoel Martins Fiuza (Bôa-Vista.)

S. Lourenço

48 Dr. Francisco Xavier Paes Barreto.

Movimento de dinheiro. —No proximo findo mez de maio a praça do Recife, por intermedio das diversas companhias de vapores que a servem:

Recebeu	664:243$150
Expedio	1.165:604$500

A expedição foi para:

Rio de Janeiro	879:300 000
Bahia	25:450$000
Sergipe	17:654$500
Alagôas	222:700$000
Rio Grande do Norte	20:500$000

Reuniões sociaes.—Hoje ha as seguintes:

Da *Ave Libertas*, de senhoras, ás 10 horas do dia, na rua do Imperador n. 31;

Do *Congresso Pharmaceutico*, ás 6 horas da tarde, em sua séde.

Do *Gremio Libertador Ribeiro da Silva*, ás 7 horas da noite, no lugar do costume.

Rapto—Acerca da noticia que sob este titulo publicamos ante-hontem, escreveu-nos o Sr. Francisco de Araujo Caldas Lins, dizendo que na casa n. 42 da rua das Calçadas mora elle com sua familia, e que d'ahi não foi raptada nenhuma moça, nem elle conhece o individuo á quem foi attribuido o facto.

Mandamos o nosso *reporter* informar-se do caso, e chegamos á verificar, por intermedio do subdelegado do districto, que o rapto se deu no predio n. 42 da rua Velha de Santa Rita, e não na rua das Calçadas; pelo que temos assim rectificado o equivoco.

Camara Municipal — Submettemos á apreciação da Camara Municipal as seguintes linhas, que nos dirigiram:

« Apezar de já termos incommodado por muitas vezes a Vv. Ss. á respeito do que vamos tractar, renovamo-lhes o pedido para dar publicidade ao seguinte:

« E' sem qualificação o procedimento da Camara Municipal desta cidade e do fiscal de Santo Antonio!

« Temos já por diversas vezes reclamado contra o abuso que quotidianamente se pratica em frente á rua da Detenção, junto aos muros da cadeia; mas providencia alguma foi dada ainda!

« Os infelizes habitantes daquella immunda rua não podem gosar do ar livre, e tem sempre de supportar calados o pittoresco aroma que resulta do lixo, bichos mortos e immundicies que alli se lançam revolvidas constantemente pela enorme bicharada que alli passeia a seu bel prazer na qual sobresaie a raça suina.

« Os infelizes detidos na Casa de Detenção participam tambem do mesmo mal, por quem, as autoridades competentes deviam ter mais zelo.

« E', pois, possivel que n'um paiz que dizem caminhar para a civilisação, n'uma cidade como esta é haja tanta miseria?

« O caso é que se algum morador do lugar intervem contra quem vai alli despejar o que lhe apraz este responde que o fiscal autorisa.

« E' então conveniente que isto seja desmentido e que as providencias precisas se realizem. »

Correntes—Escrevem-nos em 23 de maio findo:

« No dia 17 do corrente, voltando Manoel Regis, da provincia de Alagoas, para onde tinha ido, afim de fazer uma cobrança, ao passar pela porta do inspector de quarteirão do sitio Mendes, de nome Manoel Cavalcante de Albuquerque, (conhecido por Manoel Pequeno) sahio-lhe ao encontro o mesmo inspector, no intuito de tomar uma pistola que Regis trazia, o qual ponderou-lhe que não tinha por costume andar armado, e se n'aquella occasião o estava era por ter ido a Alagoas fazer uma cobrança; e logo apresentaram-se diversas pessoas abonando a conducta de Regis.

« O inspector deixou-o seguir; mas pouco adiante emboscou-se, e, ao passar alli o referido Regis, sahio-lhe ao encontro, e deu-lhe duas facadas, das quaes tem estado gravemente doente.

« Escusa dizer-lhe que o inspector nada soffreu e nem ao menos procedeu-se á corpo de delicto no offendido.

« De uma carta que temos sob as vistas, vinda de Palmeira de Garanhuns, extrahimos os seguintes topicos:

« Com pesar communico-lhe que no dia 6 do corrente proximo vindouro tem de ausentar-se dentre nós o nosso incansavel quão prestimoso amigo e distinctissimo correligionario alferes José Antonio de Moraes acompanhado de sua Exma. familia.

« Vai este nosso amigo firmar a sua residencia na Villa da Imperatriz da provincia das Alagoas.

« A dor e o grande pesar que nos acabrunha tão inexperada separacão, não nos permitte jámais dizes-lhe o quanto perderemos com sua ausencia, d'esta localidade, se bem que estamos convencidos de que a sua permanencia alli será temporariamente.

« Segundo é voz publica neste districto, o que motivou a sua retirada foi ter sido avisado de que seria definitivamente victimado etc. etc. »

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico 104 rezes para consumo do dia 1 de junho.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraiso n. 26, de um terreno.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Socego n. 26, de moveis, etc.

— Terça-feira:

Pelo agente Barlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de predio, cabriolet e vidros finos.

— Quarta-feira:

Pelo agente Silveira, as 11 horas, no largo do Paraiso n. 26, de um terreno.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo, de predio.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua das Flores n. 9, de moveis, louças, etc.

Missas funebres=Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Beatriz Bittencourt Côrte-Real; ás 7 1[1/2] horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de José Joaquim Pereira de Mendonça Filho; ás 7 horas, na matriz de Afogados e igreja do Terço, por alma de Antonio Hermogenes Pereira do Lago.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na capella do Cemiterio de Santo Amaro, por alma de D. Maria Francisca Laura de Magalhães Oliveira.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor allemão *Rosario*:

Alexandre José Fernandes, Antonio Vieira de Carvalho e Francisco Dias de Oliveira.

Loteria da provincia — Terça-feira, 3 do corrente, será extrahida a loteria 42.ª, em beneficio da Ordem Terceira do Carmo do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria—A de n. 149 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 4 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará—Corre no dia 7 de junho, cujo premio grande é de 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 149ª serie B., corre impreterivelmente no dia 4 de junho

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna, á rua 1 de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 30 do corrente foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 37 bois, pesando 5,397 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	444	kilos
Fructas diversas	11	cargas
Farinha, milho e feijão	94	ditas
Suinos	2	
Carneiros	2	

Preços do dia:
Carne verde de 560, 400, até 280 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$800 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:
64 talhos de carne verde.
10 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
65 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 218$780.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 30 do corrente:

Existiam presos 309, entraram 13, sahiram 8, existem 314, a saber: nacionaes 286, mulheres 6, estrangeiros 6, escravos 14—Total 314.

Arraçoados 298, sendo: bons 271, doentes 16.—Total 287.

Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
João Joaquim Ferreira.
Tiveram alta:
Francisco José Ignacio dos Santos.
José Antonio dos Santos.
Não houve alteração.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

O Dr. Andrade Lima, continúa a dar consultas de meio dia ás 2 horas da tarde m seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50. Chamados por escripto a qualquer horo em seu consultorio, ou em sha residencia—Capunga—rua das Pernambucanas n. 68. Especialidades febres e molestias do apparelho respiratorio.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 áo 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O fiscal da freguezia do Recife.

Por meu amigo o Sr. José Pedro dos Santos Neves fui consultado sobre a multa, que lhe impoz injustamente o Sr. vereador commissario de edificações. Além de manifestar a minha opinião sobre a illegalidade desse acto, emprehendi fazer um requerimento em nome do Sr. Santos Neves; mas, em attenção á praxe estabelecida, dei ao meu trabalho a fórma de officio.

Vendo hoje publicada a portaria daquelle vereador, não posso resistir ao desejo de tornar igualmente publicas as ponderações por mim redigidas. O proprio Sr. Santos Neves não teria o direito de impedir essa publicação, de que assumo toda a responsabilidade.

O officio que passo a transcrever foi tão resumido, que nem ao menos se ventilou a incompetencia do vereador commissario de edificações para impor multas aos fiscaes.

Recife, 31 de maio de 1884.

Oliveira Fonceca.

Recife, 30 de maio de 1884. Illm. Sr.—Com o mais profundo acatamento, venho pedir a esta Illma. Camara, que fique sem effeito o acto injusto e inconveniente, de que passo a occupar-me.

Hontem me foi entregue um officio do Dr. secretario, contendo estas palavras:

« Em cumprimento á portaria do Illm. Sr. vereador padre Mello, commissario de edificação, acha-se Vmc. multado em dez mil réis, por falta de cumprimento de deveres, e portanto, incurso no § 37 do art. 48 da lei n. 1791, o que lhe communico de ordem do mesmo Sr, vereador. »

Não tendo eu faltado em cousa alguma ao cumprimento de meus deveres, só pelos termos desse officio deveria ficar sabendo qual a imputação a mim feita, e procurar na disposição citada a *falta* e a *pena*. Entretanto deparei com o seguinte:

« Art. 48. *Para occorrer ás despezas*, ficam as camaras, acima mencionadas, autorisadas a arrecadar no exercicio de 1883 a 1884 os *impostos* especificados nos paragraphos seguintes...

« § 37 10$000 por casa de sobrado e 5$000 por casa terrea nas ruas já calçadas e que não tiverem os passeios correspondentes feitos no mesmo alinhamento dos que já tiverem sido executados em conformidade das posturas municipaes. »

Não possuindo casas de sobrado, nem casas terreas, não posso estar *incurso* nesta disposição; e quando estivesse incurso, teria de pagar *imposto* e não *multa*.

Dous precedentes me levam a conjecturar o que motivou a deliberação do Sr. vereador commissario de edificações.

Ha cerca de dez dias recebi de sua parte uma tira de papel, contendo a indicação de tres predios, cujos passeios necessitavam de reparos.

O primeiro n. 46 da rua do Bom Jesus, e pertencente á Ordem de S. Bento, necessita de uma reconstrucção, que a mesma Ordem não tem podido fazer; notando-se que a situação precaria do respectivo patrimonio já foi reconhecida por uma lei provincial. Todavia obtive a promessa de se mandar brevemente concertar o passeio correspondente a esse predio, como sabe um dos Srs. vereadores.

Quanto aos outros predios, ns. 52 e 58 da mesma rua, nata-se apenas que nos respectivos passeios, hatidos por vehiculos, se desligaram algumas lages. Tambem exigi que fossem feitos ssses pequenos reparos.

Sem indagar se era da competencia do Sr. vereador commissario de edificações o superintender na conservação dos passeios; sem pôr em duvida aquelle meio de expedir ordens simples remessa de uma pequena tira de papel—dei a maior importancia á ordem recebida.

Hontem, ás 10 horas da manhã, e quando eu estava em serviço na rua do Marquez de Olinda, fui chamado a altos brados pelo Sr. vereador padre Mello, que se achava na pharmacia n. 61, e em seguida reprehendido e injuriado, a pretexto de não ter obedecido áquella ordem remettida alguns dias antes! Foi tal o desabrimento, eram taes os gritos, que agglomerou-se povo; e fui obrigado a ponderar ao Sr. vereador padre Mello a inconveniencia de pretender desmoralisar-me perante o publico e subalternos meus. Algumas horas depois recebi a communicação do Dr. secretario.

Esta Illma. Camara nunca teve empregados, que mais se interessassem do que eu pela conservação dos passeios, ou por qualquer outro serviço. Isto está na consciencia de todos. Expontaneamente, e pondo em contribuição a benevolencia, que a minha boa vontade e o meu zelo grangearam dos homens bons d'esta freguezia, consegui mais de uma vez que proprietarios, depois de allegar a impossibilidade de se occuparem desde logo de concertos de passeios, chegassem a dizer-me: « pois bem, mande concertar; eu pagarei qualquer conta que tiver o seu visto. » E cumpriram a promessa. Em jornaes sahiram até gracejos no sentido de que eu, com as minhas exigencias de concertar, estava protegendo aos pedreiros. Levado pelos mesmos sentimentos, e pondo em contribuição a mesma benevolencia, já consegui o calçamento de uma rua, e alguns outros melhoramentos, á custa de particulares.

Para quem assim tem procedido, seriam má recompensa e pessimo estimulo—a desmoralisação, a injuria e a imposição de multas.

Não fiquei incurso em artigo algum, nem sujeito a pena alguma, não commetti uma falta qualquer; e portanto espero que esta Illma. Camara me fará a devida justiça, julgando sem effeito a multa que por mera prevenção me foi imposta.

Deus guarde a V. S., etc.

O concurso para empregados de fazenda

IV

Pretendiamos tractar do Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, que por força do artigo 7º da lei n. 2,549, de 14 de março de 1860, é o presidente nato dos concursos, em *auto apartado*; porém, apesar de suas *cans brancas*, como dizia S. S. em epochas idas, não temos outro remedio senão metter S. S. já na *dança*.

Quando o senador Angelo Muniz da Silva Ferraz referendou a lei citada, que investe os inspectores das Thesourarias de Fazenda de tão grande missão, qual a de presidir concursos de individuos que pretendem empregos no ministerio da fazenda, isto é, individuos que serão a guarda da fortuna publica, não lhe occorreu por certo que S. S. chegasse a ser inspector de uma repartição tão importante!

Não cabe aqui rememorar miudamente o que a respeito desse funccionario publico disseram, em epocha não muito remota, os jornaes desta cidade, porém, recordando por *atacado* esses factos, sem grande esforço evidencia-se que o inspector da Thesouraria de Fazenda desta provincia é um funccionario inhabil e trahidor!

Inhabil, porque não conhece seus deveres; porque o direito das partes é caprichosamente trucidado e extraviam-se os documentos dos interessados. Trahidor, porque fez a ruina de diversos pais de familia, cujas demissões provocou á falsa fé, sem haver nem sequer, a nenhum delles advertido ao menos.

Entre suas victimas, Sr. inspector, encontram-se homens que serviram a nação por 8, 10, 12 e 14 annos, sem a mais leve nota, como se provou com certidões passadas por essa Thesouraria, donde foram demittidos por suggestões traiçoeiras de S. S.!!!

Dous factos recentissimos veem em nosso apoio, O primeiro é o aviso do ministerio da guerra de 19 do corrente, mandando RESTITUIR ao Sr. coronel Pessoa, secretario do commando das armas, as gratificações glozadas pela Thesouraria de Fazenda, contra o disposto na portaria e aviso do mesmo ministerio de 15 de outubro de 1881 e 22 de fevereiro de 1882; de cujos vencimentos estava privado esse respeitavel militar desde janeiro do corrente anno. O Sr. coronel Pessoa, prudentemente, recorreu do acto da contadoria para a inspectoria, citando a portaria e aviso referidos, decisorios de impugnações iguaes feitas pela Thesouraria; e o Sr. inspector com a sabedoria que lhe é proverbial, indeferio magistralmente a petição!

Esgotou-se a prudencia do respeitavel ancião; e recorrendo para o governo geral, disse em petição que a Thesouraria de Fazenda estava tornando-se um poder estranho e impertinente, interpretando e decidindo contra o bom senso, o que já estava interpretado e decidido; e atropellava o seu direito, tolhendo a percepção de seus vencimentos!

Outro facto deu-se com o Sr. Manoel Zeferino dos Santos, uma das victimas do Sr. inspector da Thesouraria, publicado neste *Diario* de 28 do corrente, onde se vê em *atto relevo* a capacidade moral e intellectual do Sr. inspector.

Preludiado com este garganteio vamos encarar de frente com esse *homemsarão* que tem a fatuidade de dizer que não dá importancia a imprensa assalariada desta terra!

S. S. julga-se muito altamente collocado e suppõe-se impossivel de ser *derrocado!* Engana-se; nós mesmo temos minado outros *castellos* e visto-lhes as ruinas. Vamos, porém, aos factos.

O artigo 15 da lei de 14 de março de 1860 diz que lavrar-se-ha uma acta, que deverá mencionar a ordem que o autorisou (o concurso), o dia em que teve elle lugar, os nomes dos examinadores e candidatos etc., etc. e TUDO MAIS QUE OCCORRER DURANTE O ACTO etc., etc. Perguntamos nós á sua respeitavel pessoa:

Foi mencionado na acta da primeira sessão, o protesto do candidato que obrigou S. S., *de accordo com o examinador de portuguez a mudar o ponto* dado para prova escripta?

Onde ficou a determinação do artigo citado, que manda mencionar na acta TUDO MAIS que occorrer durante o acto?

Constará tambem da acta a discussão, aliás inconveniente, havida no primeiro dia de concurso entre examinadores e concurrentes? S. S. terá a coragem de negar que houve distribuição por duas vezes de papel rubricado?

Negará S. S. que houve examinadores e candidatos que levassem desse papel para suas casas?

E o segundo protesto feito, em que se reclamou contra a substituição de provas, e que S. S. disse que « conhecia a lei e que ella tinha sido observada » tambem consta da acta?

E as filanças no terceiro dia de concurso, em que os espectadores davam descaradamente o ponto escripto em pedaços de papel machucados: tambem consta da acta, que devia conter o TUDO mais que OCCORRER?

E os compendios abertos em cima das mesas, tambem foram consignados na acta?

Tambem constará da acta, que um candidato de nome Gaspar Costa, companhairo de casa do examinador bacharel Abilio Cavalcante de Albuquerque, faltou á prova escripta de arithmetica, e no dia seguinte compareceu nos outros exames, e fei recebida a prova escripta que, certamente, fez em casa, com o auxilio de seu companheiro examinador?

Observou-se a este respeito o § 4º do artigo 12 da lei citada?

Sr. inspector, S. S. não é um homem sério!

Se não fosse o respeito que devemos a nós mesmo e ao publico illustrado e sensato que nos tem lido, outra seria a linguagem que empregariamos para ver se conseguiamos enrubescer a quem esquecido dos sacrosantos deveres de julgador, por interesses mesquinhos, oblitera a razão, falta aos principios da justica, sacrifica o direito alheio e como verdadeiro saltimbanco, depois de representar sua palhaçada, apresenta-se ao publico, conscio de ter desempenhado bem o seu papel, e quando espera applausos dos espectadores, é recebido com assuadas e apupos!

Não ha ladrão peior do que o que rouba em nome da lei! O salteador da bolsa alheia, tambem é ladrão terrivel, porém arrisca sua vida na resistencia, que lhe possa offerecer a victima; mas aquelle que, com a lei na mão, embora trucidando-a, calma e friamente, falta aos principios da propria dignidade e mente a sua razão; que abusa da posição em que os homens e a lei o collocaram, somente para servir a fins inconfessaveis; aquelle que aliena conscienciosamente os sãos principios da moralidade, não sabemos que qualificativo deve ter na sociedade moralisada!

Bazileu.

Uma lagrima sobre o tumulo de Luiza Carolina Gamitto, hoje trigesimo dia do seu passamento.

Debaixo d'uma lousa mortuaria
Jaz um anjo de olhar quasi infantil!...
Tua alma foi levada pelos anjos
Pela vasta amplidão do céo de anil.

Roçou-lhe pela fronte o vento gelido
Do frio vendaval da morte impia,
Mostrando com seu dedo macilento,
A pedra d'uma lousa immunda e fria!..

Tombastes, Luiza, e assim tão cêdo
Te ausentastes dos teus, d'aqui do mundo;
A teus irmãos deixando para sempre
Immersos n'um pezar o mais profundo.

Desta dôr eu tambem compartilhei
Quando vi-te sem vida, no caixão!...
A capella e a palma que levaste
Foi de tua corôa seu florão!

Olinda, 1 de junho de 1884.

Belmiro Antonio de Oliveira Rouxinol.

Illm. Sr.—Tendo resolvido retirar-me do movimento abolicionista, peço a V. S. que se digne communicar á directoria da sociedade Nova Emancipadora que não continuo a fazer partedessa associação.

Recife, 31 de maio de 1884. Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Manoel Coelho dos Reis, muito digno 1º secretario da sociedade Nova Emancipadora.—*João Ramos.*

Illm. Sr. Levo ao conhecimento de V, S. que deixo de fazer parte da Commissão Central Emancipadora do Recife, porque tenho resolvido retirar-me absolutamente do movimento abolicionista.

Recife, 31 de maio de 1884. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, dignissimo presidente da Commisrão Central Emancipadora do Recife.—*João Ramos*

Dr. Souto Maior, medico, dá consultas das 11 da manhã ás 2 da tarde, á rua larga do Rosario n. 34 1º andar, por cima da pharmarcia Bartholomeu & C.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa Geral

Tendo de proceder-se a leitura do relatorio da junta admnistrativa e posse da ultimamente eleita, convido todos os senhores socios como os membros da mesma junta, a reunirem-se n'esta secretaria quarta-feira 4 de junho ás 5 horas da tarde afim de dar-se cumprimento ao que determinam os estatos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, em Pernambuco.

Recife, 31 de maio de 1884.

O secretario,
A. B. D. Ferreira.

O abaixo assignado, empregado do Correio, a bem da dignidade da mesma repartição protesta contra o artigo publicado na folha *Rebate*, visto não ter fundamento semelhante publicação.

O encarregado da renda do sello,
Ephrim Guimarães.

Errata

No Apedido hontem publicado sob a rubrica—Justiça—deu-se um engano que nos apressamos a corrigir, e é: no ultimo periodo, 4.ª linha, onde lê-se, respectivos nomes—lêa-se, respectivos pareceres.

Festa do Divino Espirito-Santo

A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito-Santo, tendo dado grande impulso as obras de sua igreja e desejando fazer-lhe uma modesta festa para commemoral o tão assignalado dia de Pentecostes; espera dos irmãos e devotos a sua valiosa coadjuvação neste empenho, sendo ella conforme o seguinte

PROGRAMMA

Ao meio dia de sabbado 31 do corrente. subirá ao ar uma grande gyrandola de foguetes, precedida da excellente musica do 14º de linha, annunciando a vespera do grande dia.

Domingo 1 de junho, ás 4 1[1/2] da manhã será resada uma missa em tenção de todos os irmãos vivos e defuntos.

A's 5 horas, será annunciada a alvorada por uma salva de 21 tiros ao som da referida musica.

A's 11 horas entrará a festa cuja orchesta será regida pelo maestro Solás, sendo os solos entoados pelos melhores artistas da cidade.

E' officiante o mui illustre Dr. governador do Bispado o Exm. conego Luiz Francisco de Araujo, orando ao Evangelho o Rvm. e eloquente padre Candeias, finda a festa subirá ao ar um lindo e rico balão denominado o Balão do Anjo, offerecido pelo juiz da irmandade.

A's 5 horas da tarde terá lugar um modesto Bazar de Prendas sobresa indo muitas de valor, o qual acha-se armado no salão anterior a sachristia.

A's 7 horas entrará o *Te-Deum*, sendo orador o bem conhecido prégador da capella imperial Rvm. Leonardo João Grego.

Em todos os intervallos dos actos a musica do 14º fará ouvir os acordes harmoniosos com as variadas peças do seu vivo repertorio.

O escrivão,
Manoel Felippe de Souza.

DR. CARNEIRO LEÃO

MEDICO

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora.

Theatro Santa Isabel

Companhia de opera italiana e bailado

Empreza P. M. Muzella

Devendo chegar hoje a companhia que deverá estrear nestes poucos dias, a empreza avisa aos Srs. assignantes que está procedendo desde já na—Livraria Franceza,—a arrecadação das importancias das assignaturas, na fórma das condições anteriormente publicadas, a qual deverá terminar no dia 1º de junho.

Depois deste praso ficará livre á empreza o direito de dispôr dos lugares não reclamados, afim de attender a outros pedidos.

Recife, 30 de maio de 1884.

Tendo a companhia chegado hontem, fica prorogado até terça-feira 3 do corrente o praso para primeira arrecadacção das assignaturas.

Recife, 1 Junho de 1884.

O Dr. Souto Maior, medico, dá consultas na Pharmacia Popular, rua da Imperatriz n. 71, das 11 horas da manhã as 2 da tarde.

Consultorio medico

O Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, dá consultas das 10 ás 12 horas da manhã, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar.

Dr. Domingues Junior

MEDICO

Consultas á rua do Cabugá n. 14
Residencia á rua do Hospicio n. 62

Sibylla Moderna

Novo livro de sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Contendo, alem de doze assumptos poeticos variados, escolhida collecção de espirituosas anecdotas e epigrammas para os amantes do riso e da galhofa, e juntamente um pequeno diccionario de flores, folhas e fructos, dedicado aos fieis subditos de cupido

A' VENDA

Na livraria franceza, rua 1º de Março n. 9

Preço—1$000

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 4.

CLINICA HOMŒOPATHICA
DO

DR. TRISTÃO

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15,

Numero telephonico 154

Facilita a dentição e previne as convulsões

Cardornus

Unico deposito na Pharmacia

Do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO.

Pharmacia e drogaria

25-Rua do Barão da Victoria-5

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e fregueses á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

O Dr. Costa Gomes, medico, abrio seu consulforio á rua do Bom Jesus n. 33, 1º andar onde podser procurado a qualquer hora do dia ou da noite Aos pobres das 2 ás 3 horas da tarde, gratis.

Dr. Simões Barbosa

Medico e parteiro

Dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde, na rua do Marquez d'Olinda n. 18, primeiro andar.

MUDOU sua residencia para a rua d'Aurora n. 81.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

Advogado

Tiburcio de Carvalho

Rua 1. de Março n. 2

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO DUQUE DE CAXIAS
N. 57 1º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Empreza telephonica Bourgard

Para commodidade dos Srs. assignantes, a empreza publica os nomes que podem entrecommunicar-se.

A

1 Associação Commercial Beneficente.
41 Associação Commercial Agricola.
23 Allan Paterson & C. (fundição geral).
55 Amorim Irmãos & C. (escriptorio).
57 Amorim Irmãos & C. (a bordo).
47 Augusto Kruss Successores (fabrica de cerveja).
52 Andrade Lopes & C.

48 Antonio Augusto de Lemos (fabrica de cerveja).
84 Antonio Augusto de Lemos (Magdalena).
68 Antonio Pereira da Cunha (officina)
58 Antonio José Maia Irmão (rua Nova).
60 Antonio José Maia & C. (fabrica de chapéos).
89 Antonio Soares Raposo (residencia).
98 Adolpho Pereira Carneiro (residencia).
101 Albino Cruz & C.
110 Alfandega (sala dos despachantes).
139 Alfandega (salão dos despachantes).
118 Arruda & C. (Palacio de Industria).
133 Almeida, Duarte & C.
137 Antonio Correia de Vasconcellos.

B

8 Baltar Oliveira & C. (escriptorio).
50 Baltar Oliveira & C. (a bordo).
5 Bourgard & C. (Recife).
42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
61 Bartholomeu & C. (pharmacia).
71 Borstelmann & C.
109 Browns & C.
117 Bernet & C.
126 Bernardino Gomes de Carvalho.

C

11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
37 Companhia de Seguros Amphitrite.
18 Companhia de Seguros Indemnisadora
39 Companhia do Gaz (escriptorio).
40 Companhia do Gaz (Gazometro).
44 Companhia Pernambucana.
3 Cemiterio Publico (Santo Amaro).
92 Cramer Frey & C.
36 Cardoso & Irmão.
113 Companhia de Trilhos Urbanos, Recife, Olinda e Beberibe.
120 Casa de Detenção.
142 Cunha Irmãos & C.
138 Corpo de policia.

D

2 Dr. Raymundo Bandeira (medico, residencia).
26 Dr. Constancio Pontual (consultorio
27 Dr. Constancio Pontual (residencia
31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (consultorio).
72 Dr. Malaquias e Rodrigues Mendes (Ponte d'Uchôa).
62 Dr. Affonso A. Cysneiro de Albuquerque (consultorio).
21 *Diario de Pernambuco.*
76 Dr. José de Miranda Curio (consultorio).
70 Dr. José de Miranda Curio (residencia).
81 Dr. José Maria de Albuquerque Mello (Capunga).
79 Dr. Carlos Bettencourt (pharmacia Galeno).
99 Dr. Carlos Bettencourt (consultorio).
95 Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque (consultorio).
132 Dr. Barros Sobrinho (consultorio).
90 Dr. Barros Sobrinho (residencia).
130 Dr. Carneiro da Cunha (consultorio).
143 Dr. Santa Rosa (residencia).
102 Dr. Sabino (Pharmacia Homeopatha).

E

51 English Bank of Rio de Janeiro, Limited.
93 Eugenio Coelho & Vieira.

F

10 Ferreira Guimarães & C.
28 Ferreira Rocha & C.
9 Francisco de Paula Mafra.
67 Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
82 Fabrica de Fiação e Tecidos (Magdalena).

G

54 Gonçallo Braz Santos & C., (pharmacia Americana).
91 Gomes de Mattos & Irmãos.
135 Guimarães & Valente.

H

16 Hospital Portuguez de Beneficencia.
87 Hospital Pedro II.
49 Hospedaria D. Antonio (Caminho Novo.
4 Henry Forster & C., (escriptorio).
6 Henry Forster & C., (armazem de farinha.
108 H. Nuesch & C.
125 H. Burle & C.

J

83 *Jornal da Recife.*
56 Johnston Pater & C.
73 José da Silva Loyo & Filho (Manguinho.
15 José da Silva Loyo & Filho (armazem d'assucar.
14 José de Souza Aguiar & C.
29 José Antonio de Souza & C
64 José da Silva Moraes (cocheira).
7 John Alfred Thom.
74 João José d'Amorim Junior (Ponte d'Uchoa.)
77 J. C. Lewy (Pharmacia Franceza.)
78 José Joaquim Alves & C.
85 José Cysneiro da Costa Reis (Pharmacia Torres).
94 João Maria d'Albuquerque Olivei &ra Filhos.
103 Joaquim de Gusmão Coelho (cocheira).
105 José Pereira Carvalho & C.
106 João Wright (rua de Santa Rita).
122 José Vicente Godinho.
124 José Augusto dos Santos & C.
134 Joaquim Agostinho & C.

L

34 Luiz José da Silva Guimarães.
12 Lima & C., (trapiche do Gaz).
104 Luiz Antonio de Siqueira.

M

46 Miranda & Souza.
69 Manoel da Cunha Reis (Afflictos)
75 Machado Lopes & C., (armazem de farinha).
66 Moreira & Braga (armazem de molhados).
80 Manoel Alves Barbosa, Successores, (Pharmacia Conceição).
59 Maia Ramos & Santos.
32 Mendes Lima & C., (armazem de bacalháu)
33 Martins & Bastos (fabrica de oleos)·
30 Manoel Gonçalves Agra.
123 Moreira & Braga (armazem de algodão)
131 Monhard Mettler & C.
144 Matadouro Publico (Cabanga)

N

114 Numa Pompilio (dentista)

O

53 Oettli & Rapozo
20 Oliveira Bastos & C.

P

96 Pereira Carneiro & C.
97 Paulo José Alves & C.
111 Palacio da Presidencia.
100 Parente Vianna & C.
119 Prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.
140 Paiva Valente & C.

R

35 Restaurant Portuguez.
17 Ricard H. Connoly
115 Rouquayrol, Irmãos (botica franceza).

S

13 Saunders Brothers & C.
22 Samuel Power Jonston & C.
38 Silva Guimarães & C.
45 Soares do Amaral & Irmãos.
86 Santos Selva & C.
112 Secretaria de Policia.
121 Severino & Irmão.

T

43 Tavares de Mello, Genro & C.
116 Theod. Christiansen.
145 Thezouraria Geral.

V

63 Visconde do Livramento (escriptorio)
65 Victor Neesen (prensa de algodão á vapor.)
129 Viuva Lages (rua do Vigario)
136 Vitello, Ferreira & C.

W

24 William Halliday & C. (escriptorio)
25 William Halliday & C. (armazem)
88 W. W. Robilliard

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a uqalquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Discrostante Alfieri

O melhor remedio para limpar caldeiras a vapor

E prevenir a formação de pedras em caldeiras

Invenção do Dr. Pascoal Alfieri

Á NAPLES.

THEO. JUST

Representante do fabricante em

PERNAMBUCO

17----PRAÇA DO OCORP SANTO--- 17-

EDITAES

Edital n. 22

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos de decima urbana, sobre bens de corporações de mão morta e de 120 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, que na mesma repartição se fará a cobrança dos mesmos impostos, á bocca do cofre, com relação ao 2º semestre do exercicio corrente (1883 á 84) a começar no dia 1º de junho proximo futuro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que por parte do gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá por seu procurador me foi dirigida a petição do theor seguinte : Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. O gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá, vem declarar V. Exc. que estando feita a desapropriação do terreno e casas do Manguinho pertencente aos herdeiros do fallecido Manoel Pinto de Souza e depositado o producto, digne-se na forma da lei, mandar affixar edital por 15 dias para que chegue ao conhecimento dos herheiros ausentes, a Fazenda Provincial e Geral ou a qualquer outro credor, que esse producto será entregue por este juizo a quem direito tiver mostrando-se dividamente habilitado. O producto depositado é 6:000$000, e a desapropriação livre de imposto. Pede V. Exc. deferimento, sendo a intimação acostada aos autos depois dos 15 dias nos termos da lei. Recife, 16 de maio de 1884. *João da Silveira Borges Tavora,* procurador. (Sellada com uma estampilha de 200 reis regulamente inutilisada) em lita petição proferi o despacho do theor seguinte : Com requer. Recife, 19 de maio de 1884.—*Ribeiro.*

E nada mais secontinha em dito despacho aqui transcripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o praso de 15 dias que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife da Pernambuco, aos 21 de maio de 1884. Subscrevo e assigno.—O escrivão, *Pedro Tertulliano da Cunha. Joaquim da Costa Ribeiro.*

Edital n. 56

Segunda praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 2 de junho vindouro serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber :

Armazem n. 3

Marca DSP, 2 caixas ns. 71 e 72, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, descarregadas no 1º de abril ultimo. contendo 500 kilogrammas de cartazes de annuncios, abandanadas aos direitos por J. Sabino Pinho.

Armazem n. 6

Marca HBAC, 2 caixas ns. 2,604 e 2,605, vindas de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregadas em 26 e 30 de janeiro de 1880, contendo 278 kilogrammas de casemira de lã com tod- trama de algodão, abandonadas aos direitos por H. Burle & C.

Armazem n. 7

Marca diamante, 553 no centro e contramarca BB&C, 1 frasco de vidro, contendo morphina, pesando bruto 980 grammas, parte da caixa de marca á margem, n. 1, vinda de Southampton no vapor inglez *Minho*, entrado em 13 de março do corrente anno, abandonado aos direitos por Bittencourt & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de maio de 1884,

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 648

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se declara á professora Amelia Maria da Conceição Ramos que, pela presidencia da provincia foi considerada sem effeito a portaria de 31 de março findo, que a removeu da cadeira de ensino mixto em Passasunga para a de igual ensino no povoado Propriedade.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 31 de maio de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Arrematação de obras da Alfandega.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento a ordem do Thesouro Nacional n. 34 de 18 de fevereiro proximo passado, se receberão no dia 6 de junho proximo vindouro, até 1 hora da tarde, perante a junta da fazenda, propostas em cartas devidamente selladas e fechadas, para execução das obras de que precisam a ponte e a coberta da Alfandega desta provincia, na importancia de 12:378$511, cujo orçamento se acha nesta Thesouraria á disposição dos pretendentes para ser consultado.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 30 de maio de 84.—O secretario da junta.

Francisco A. de Oliveirae Silva

Santa Casa da Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta santa casa, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 10 de junho vindouro, ha de ser arrematada a quem mais vantagens offerecer, a propriedade Ilha do Nogueira, pertencente aos estabelecimentos de caridade, sob as condições seguintes :

Pagar mensalmente a renda annual de 1:600$.

Ser o arrendamento por tempo de tres annos.

Fazer a sua custa os concertos de que precisarem as casas e o viveiro do sitio e entregal-os em bom estado de conservação na conclusão do arrendamento ; não criar gado e plantar em cada anno 150 pés de coqueiros, sob pena de pagar 2$000 de multa por cada um que deixar de plantar, de modo que findo o prazo deverá apresentar os 450 pés, bem tratados e conservados, sendo de tres em tres mezes verificado pelos respectivos mordomos o fiel cumprimento das obrigações da presente condição, e não poder abrir nem consentir logradouro nos terrenos da ilha.

Apresentar-se no acto da arrematação com fiador idoneo ou carta deste.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de maio de 1884.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 9 de junho do corrente anno até as 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, forragens, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada, durante o 2º semestre do anno corrente, a saber :

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 3ª qualidade, idem.
Assucar mascavo refinado de 3ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Azeite doce de Lisboa, fino, garrafa.
Bacalhão, kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas.
Ditas de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem (sem osso).
Carne de vitella, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Chá preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Chocolate musgo, idem.
Farinha fina de Magé, 1ª qualidade, litro.
Farinha fina de Magé, 2ª qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Feijão branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Geléa de mão de vacca, kilogramma.
Geléa de marmellos, idem.
Geléa de musgo, idem.
Goiabadas em latas grandes, idem.
Laranjas da China, uma.
Laranjas selectas, idem.
Laranjas da terra, idem.
Limas, idem.
Limões azedos, um.
Limões doces, idem.
Macarrão, kilogrammas.
Maisenas, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada nacional, idem.
Matte em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Ditas communs, idem.
Sagú, kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem.
Dito Madeira, garrafa.
Dito Malaga, idem.
Dito dito, litro.
Dito Porto, (commum).
Dito dito fino, garrafa.
Dito dito generoso, idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto, idem idem.
Verduras e temperos, ração.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho miudo nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem.
Capim, medida caixão.
Ferraduras, numeros.
Cravos, cento.
Pastagens para a cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Dito coke, kilo.
Graxa do Rio Grande (bexigas) idem.
Lenha em achas de 1 metro, uma.
Dita em toros, uma.
Lavagem de roupa sem distincção de peças, uma.
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arear, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas cera, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava duzias.
Ditas pequenas idem idem.
Ditas de matto, cento.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado fiume, resma uma.
Dito matta-borrão, folha.
Pennas de aço Ferry, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Hostias, cento.
Incenso, kilo.

Condições

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis, ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0|0 da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contrato, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se até o dia 7 do vindouro mez, na fórma do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0|0 sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicatas até as 11 horas do dia 9 do citado mez, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de maio de 1884. - O contador,

J. de B. e Accioli de Vasconcellos.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena de lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Consulado Provincial

Faz-se sciente pela 1ª secção do Consulado aos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, comprehendido nas taxas fixas e de repartição, que no dia 5 de junho vindouro se finda o prazo que lhe fôra concedido para pagamento do mesmo, livre de multa, depois do qual se procederá a respectiva cobrança com a multa do art. 6º da lei n. 1736

1ª Secção do Consulado Provincial, 31 de maio de 1884.

H. Peregrino.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios :

Rua da Saudade	
Casa terrea n. 5	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Rua do Burgos	
Casa terrea n. 27	18$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 9	15$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua Sete de Setembro	
Casa terrea n. 28	480$000
Estrada do Rosarinho	
Sitio n...	250$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9--Praça po Corpo Santo--N. 9

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra FOGO
LARGO DO CORPO SANTO

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO.--11

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

Capital 16.000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
Browns & C.
RUA DO COMMERCIO N. Ú

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa Vista e Afogados, na semana de 26 á 31 do corrente mez.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recie, inclusive latrinas	161$440
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio, inclusive latrinas	181$440
Idem com a compra de objectos para a mesma freguez a	51$000.
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José	153$760
Idem com a compra de objectos	25$000
Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista	121$440
Idem com a compra de objectos	41$400
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Afogados	16$000
	751$480

Contadoria da Camaara Municipal do Recife, 31 de maio de 1884.—O contador,

José Maria de Souza Araujo.

COMMERCIO

Praça do Recife, 31 de maio de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve cotação.

A. M. de Amorim Junier,
Pelo presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 26 a 31 de maio de 1884.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 20 1/8 e 20 d/s 1$000, banco, e á vista, 19 7/8 e 19 3/4 1$000, banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 479 réis o franco banco.

Cambio sobre o Pará, 60 d/v 1 1/2, 30 d/v 3/4 por cento de desconto.

Cambio sobre Lisboa 90 d/v, 164 por cento de premio do banco. Particular, 90 d/v 160 por cento de premio.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v, 1 3/8 por cento, de desconto.

Cambio sobre o Porto, á vista, 167 por cento de premio, banco.

Venderam-se 10 Apolices da Divida Publica, da juros de 6 por cento, do valor de 1:000$000 e 1:100$000 cada uma.

Desconto de lettras a 8 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente= Ultima venda de 68$000 por uma pipa.

Algodão — Entraram 3,467 saccos, venda do do sertão de 8$800 por 15 kilos.

Dito do Aracajú, sem inspecção, ultimas vendas de 7$600 por 15 kilos.

Assucar = Entraram 9,649 saccos, aos preços seguintes :

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$700 3$850 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$200 a 3$300 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$000 a 3$100 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$800 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$300 a 2$400. O dito regular, de 1$900 a 2$100. O americano de 1$650 a 1$750 os 15 kilos. O bruto, regular, de 1$350 a 1$500 os 15 kilos. Canal, de 1$300 por 15 kilos.

Café= Retalho de 5$600 a 7$600 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes= Ultima venda de 360 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Ultima venda a 610 réis um kilo. Ditos espichados= Nominal, a 780 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Nominal de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 24$000 a 27$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Nominal a 10$ e 12$ os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 10$ a 18$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$400 a 4$200 um sacco.

Gomma de mandioca=Retalho de 2$ e 2$200 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul = Cotamos de 7$800 os 15 kilos.

Mel = Ultimas vendas de 45$000 a 50$000 a pipa.

Milho= Ultimas vendas de 60 a 70 réis por um kilo.

Pelles de cabra= Ultima venda de 95$000 um cento.

Sal do Assú= Ultima venda 900 réis por 100 litros.

Sebo = Cotamos de 8$800 os 15 kilos.

Sola= Nominal de 4$500 a 6$000 um meio.

Vellas stearinas= Retalho de 320 330 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 152,000 arrobas, retalho de 4$000 a 5$400 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Venda de 4$600 por 15 kilos.

Arroz da India = Retalho de 2$500 e 2$450 por 15 kilos,

Azeite doce = Retalho de 3$200 por cada um galão.

Bacalhão= Deposito 11,000 barricas, retalho a 17$500 e 18$000 uma barrica.

Breu = Retalho de 12$ a 14$ por uma barrica.

Batatas em caixas= Retalho de 4$500 e 4$000 uma caixa.

Ditas em gigas = Retalho a 2$000 por uma giga.

Carvão de pedra= Nominal de 14$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento= Retalho de 8$ a 10$ uma barrica.

Canella=Retalho a 1$350 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$500 uma duzia.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos= Retalho de 12$000 os 15 kilos.

Herva doce= Retalho de 14$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho de 4$000 por um sacco.

Dito do Rio da Prata =. Retalho de 3$700 a 3$800 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 16,000 barricas, aos preços seguintes :

A americana, de 21$ a 21$500 a barrica. A de Triestre e Hungria, de 26$000 a 30$000 cada uma barrica.

Feijão mulatinho= Retalho de 13$000 por um sacco.

Dito de cores= Nominal de 8$ a 9$000 um sacco.

Kerosene= Retalho de 3$300 uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas = Retalho de 7$500 a 7$800 uma caixa.

Manteiga franceza em barris. = Vendas de 1$744 por cada um kilo. Dita em latas, da marca Inout.= Retalho a 2$616 e 2$725 por um kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$616 e 2$725 um kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$616 a 2$725 um kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$616 2$725 por um kilo.

Passas finas= Retalho a 6$000 e 8$000 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 640 a 1$500 uma resma.

Pimenta da India= Retalho de 1$200 por cada um kilo.

Phosphoros. = Da marca Jonkopings, retalho de 2$100 por cada uma groza. Dito da marca Nitedals, retalho de 1$600 a 1$900 uma groza. Dito da marca Wenceborg, retalho a 1$600 uma groza.

Queijos— Retalho de 3$000 a 3$200 cada um.

Sardinhas= Retalho de 290 e 320 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa = Venda de 13$000 os 15 kilos. Dito americano — Retalho a 10$500 os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 380 a 880 réis um maço.

Vinagres= Retalho de 120$ e 150$ uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa= Retalho a 210$ e 215$ uma pipa. Dito da Figueira=Retalho a 215$ e 225$ uma pipa. Dito do Cette, branco,= Retalho 215$ e 220$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata= Deposito 140,000 arbas= Retalho 4$500 a 5$600 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 30	960:902$596
Idem de 31	24:468$880
	985:371$479
RECEBEDORIA=De 1 a 30	47:050$273
Idem de 31	2:973$128
	50:023$401
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 30	113:512$389
Idem de 31	10:875$084
	124:387$473
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 30	14:886$986
Idem de 31	96$601
	14:981$590

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 2 á 7 de junho de 84.

Algodão em rama, 520 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 31 de maio de 1884

Os conferentes,
J. J. de Miranda.
Tito J. C. Rangel.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Rosario*, entrado de Hamburgo e escalas no dia 31 e consignado a Borstelmann & C., manifestou :

Carga de Hamburgo

Amostras 13 volumes a diversos.

Cimento 200 barricas á ordem. Cartas para jogar 1 caixa a Ferreira & Irmão. Chapéos 1 caixa a Affonso Oliveira & C. Couros 1 caixa a Francisco Lauria & C. Cerveja 95 caixas e 35 barricas á ordem, 15 a Joaquim Duarte Simões & C., 18 a H. Petersen & C. Cadeiras 1 caixa a Carvalho Leite & C.

Drogas 7 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Ferragens 4 volumes a Nunes da Fonseca & C.' 5 a Ferreira Guimarães & C., 4 a Francisco Lauria & C., 2 a Eugenio Coelho & Vieira, 4 a Oliveira Basto & C., 3 a Ferreira & Irmão, 7 a Otto Bohres Successor, 3 a Manoel R. da Silva, 42 á ordem.

Louça 66 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 2 volumes a Adolpho Neumann, 2 a F. Manoel da Silva & C., 3 a Emilio Roberto, 12 a J. Azevedo & C., 2 a Maia & Irmão, 4 a Adolpho & Ferrão, 2 a H. Petersen & C., 1 a Francisco Lauria & C.. 1 a Salazar & C., 4 a Guimarães Cardoso & C., 3 a Augusto Fernandes & C., 2 a Medeiros & C., 16 á ordem, 2 a F. G. Carlos, 3 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Oliveira Basto & C., 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Parente Vianna & C., 1 a B. A. Soares Leite, 2 a J. B. dos Reis, 1 a José Augusto dos Santos & C., 2 a Teixeira Coimbra & C., 1 a W. Halliday & C., 2 a Antonio Pereira da Cunha, 7 a J. Pereira do Amaral. Machinas de costura 4 volumes a J. Rodrigues Peixoto, 21 a B. A. Soares Leite.

Oleo de linhaça 5 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Perfumaria 1 caixa á ordem. Pianos 3 caixas a H. Nuesch & C. Phosphoros 65 caixas á ordem, 5 a Joaquim Duarte Simões & C., 5 a Rodrigues de Faria & C., 5 a Dias Pinheiro & C. Papel de embrulho 223 fardos a Costa & Medeiros, 119 á ordem, 5 a J. C. Levy & C., 2 a Ferreira & Irmão, 1 caixa a Antonio Pereira da Cunha.

Tecidos diversos 6 volumes a Bernet & C., 1 á ordem, 5 a Monhard Mettler & C., 2 a Cramer Frey & C., 3 a Rodrigues Lima & C., 1 a Ferreira & Irmão, 3 a Olinto Jardim & C., 3 a Gonçalves Irmão & C.

Vinho 35 caixas a R. de Drusina & C. Velas 100 caixas a Fraga Rocha & C., 5 á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 1 caixa a João F. de Almeida.

Batatas 150/2 caixas a Silva Guimarães & C., 100 á ordem, 80 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cevada 5 barricas a João F. de Almeida. Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C. Carne e queijo 4 caixas a José de Sampaio Coelho.

Livros 1 caixa a João W. de Medeiros.

Plantas medicinaes 1 caixa a D. M. B. Mendes.

Vinho 20 pipas a Fernandes da Costa & C., 40/5 a Domingos Alves Matheus, 4/10 a J. S. Coelho, 60 caixas a Ferreira Rocha & C., 30 a Joaquim Duarte Simões & C., 40 a J. dos Santos Salgueiral.

Patacho nacional *Urano*, entrado de Montevidéo, no dia .. do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :

Xarque 168,068 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de maio de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Marimer*, carregou :

Para Liverpool, S. Brothers & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado M. J. da Rocha 309 ditos com 22,500 ditos de dito ; A. Bahia 131 saccos com 6,967 ditos de cera de carnaúba ; J. Clementino 2,707 saccos com 121,245 kilos de algodão.

— No lúgar portuguez *Lusitano*, carregou :

Para o Porto, A. Bahia 271 couros espichados com 1,937 kilos e 25 amarrados com 4,401 kilos de garras de couro.

Para o interior

— Na escuna nacional *Macahé*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— Na barcaça *Cacique*, carregou :

Para o Natal, P. Alves & C. 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Espadarte*, carregou :

Para Parabyba, A. S. de Vasconcellos 5 caixas com 150 litros de mocotó.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou :

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 8 volumes com 431 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Pensamento Livre*, carregou :

Para Mamanguape, J. B. de Carvalho 10 barricas com 609 kilos de assucar refinado.

Navios entrados no dia 30

Montevideo—21 dias, patacho nacional *Urano*, de 176 toneladas, capitão Adriano da Silva Leite, equipagem 7, carga xarque ; a Pereira Carneiro & C.

Sahida no mesmo dia

Rio-Grande do Sul—Patacho dinamarquez *Vedela*, capitão Henninqsen ; carga assucar.

Terra-Nova - Lugar inglez *Sumbean*, capitão Richard Woolgard ; em lastro.

Terra-Nova Barca ingleza *Ethel*, capitão George Debriurrs : em lastro.

Navios entrados no dia 31

Hamburgo e escalas —31 dias, vapor allemão *Rosario*, de 1,376 toneladas, commandante P. H. Drevyer, equipagem 39, carga, varios generos ; a Borstelmau & C.

Sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres—Barca americana *Aqueduck* capitão Johsns Slocums ; carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Teutonia	de Trieste	hoje
Gironde	da Europa	a 3
Pernambuco	do norte	a 4
Magellan	do Pacifico	a 5
Bahia	do sul	a 6
Ville de Bahia	de Europa	a 6
Finance	do sul	a 7
Araucania	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 9
Author	da Europa	a 11
Pará	do norte	a 12
Guadiana	do Rio de Janeiro	a 14
Tamar	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Congo	do sul	a 20
Derwent	da Europa	a 21
Manáos	do norte	a 22
Neva	da Europa	a 24
Ceará	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA DRAMATICA
JULIETA DOS SANTOS
DIRIGIDA POR
MOREIRA DE VASCONCELLOS

Domingo, 1 de junho
Ultimo espectaculo
BENEFICIO DAS ACTRIZES
FRANCISCA LEAL E JESUINA LEAL

Offerecido ao Exm. Sr. commendador João Pinto de Lemos e a sua Exma. familia.

Subirá á scena o magnifico e sempre applaudidissimo drama em 2 actos, de propaganda, escripto expressamente para JULIETA DOS SANTOS pelo Illm. Sr. JOAQUIM NUNES.

A CORJA OPULENTA

Pelo sympathico e popular artista LYRA, em obsequio ás BENEFICIADAS, uma das suas mais chistosas e applaudidas

SCENAS COMICAS

Segue-se pela phenomenal actrizinha JULIETA DOS SANTOS a chistosa e sempre applaudidissima scena comica, toda ornada de musica

AMORES DE CUPIDO

Onde a interessante JULIETA canta a conhecida SERENATA da opereta de grande successo

D. JUANITA

Terminará este grande e magnifico espectaculo pela desejadissima comedia em um acto, de costumes portuguezes, original do actos COSTA LIMA.

A ESPADELLADA

Em que se cantam os seguintes numeros de musica:—1· o *Malhão* por Julieta dos Santos e Lyra; 2· *Canna verde*, por todos os artistas e figurantes; 3· o *Desafio*—por Jesuina Leal e João Rocha; 4· a *Ballada*—por Julieta dos Santos e Jesuina Leal, e córos; 5· a *Serandinha*, cantada e dançada por toda a companhia e figurantes.

N'esta comedia, ver-se-ha n'uma barquinho, os serandeiros, vindo n'ella os artistas JULIETA DOS SANTOS, Adelina Castro, Lyra e Castro, cantando o *Malhão* com acompanhamento de viola.

O distincto actor LYRA prestou-se gentilmente a abrilhantar este espectaculo, que muito agradecem as beneficiadas.

N'um dos intervallos irão as beneficiadas cumprimentar os seus convidados, attendendo a brevidade da partida da companhia que segue para o Ceará.

Bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

THEATRO
SANTA ISABEL
Terça-feira 3 de junho
Beneficio da Sociedade «Ave LIBERTAS»
GONZAGA

Drama em 4 actos do poeta dos escravos Castro Alves.
(Representado por moços estudantes da Faculdade).
Terminará o espectaculo com uma bella apotheose á

LIBERDADE

Começará ás 8 horas.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

No escriptorio d'esta companhia paga-se o 72° dividendo correspondente ao semestre findo, a razão de 3$000 por acção, sendo diariamente de 15 a 31 do corrente mez, e ao depois, nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 12 de maio de 1884.

O secretario,
José E. F. Jacobina.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 1 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

John Cochs

MARITIMOS

PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de junho e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO — 44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Camossim

Segue no dia 5 de junho o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens
O VAPOR
Guadiana
Commandante Horton

Espera-se do Rio de Janeiro no dia 14 de junho o qual depois da necessaria demora seguirá para

New-York

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	92927	
Chegada	Bordeaux	4	.24	
«	Vigo	..	.	
«	Lisbôa	7	13	5
«	S. Vicente	*	.	
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	13
«	Rio de Janeiro	26	29	16
«	Santos	28	..	
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA
(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahida	BuenosAyres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	~4	9
hCegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	21
«	Lisboa	11	28
«	Vigo	..	30
«	Southampton	15	2

Só tocará se precisar carvão.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Araucania

Espera-se da Europa até o dia 8 de junho e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O vapor
Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14— DO COMMERCIO N. 41

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 3 de junho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor
Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 7 de junho, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tactar-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer
Ville de Bahia

E' esperado da Europa até o dia 6 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 — RUA DO COMMERCIO — 42
(Entrada pela rua do Torres)

Para Lisboa e Porto

Seguirá nestes poucos dias para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*: para carga e passageiros, tracta-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Agente Pinto

Terça-feira, 3 de junho, deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão de lonas, madapolões e outras fazendas avariadas.

— Quarta-feira, 4, o de pianos, mobilias, louça, vidros, quadros, espelhos e objectos de casa de familia; no sobrado da rua do Bom Jesus n. 6.

— No armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 6, exposição de quadros á oleo e espelhos, em leilão, sem reserva de preços.

Leilão
Em continuação

De 1 mobilia de jacarandá, camas francezas, mesa elastica, cadeiras de balanço, aparadores, quadros, cabides, machina de costura, lavatorio, louças, vidros e muitos outros objectos de uso domestico existentes na casa terrea na rua do Socego n. 26.

Segunda-feira, 2 de junho
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Silveira
Leilão

Segunda-feira. 2 de junho
A's 11 horas
No armazem de moveis
Largo do Paraiso n. 26

O agente acima devidamente autorisado levará a leilão o terreno onde está edificada a casa terrea sita á rua das Nymphas n. 24. Medindo o terreno 26 palmos de frente e 80 de fundo.

Leilão
De pannos de lona, madapolões, oxfords e outras fazendas inglezas
Avariadas
Terça-feira 3 de junho
A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 43
Agente Pinto
Em continuação

Uma caixa com chapéos de sol, toalhas, chitas, brins, sabonetes, platilas e outras fazendas, e casaveques e vestuarios para meninos.

Agente Britto
Leilão

De mobilias. 1 rico lavatorio com pedra, ricos espelhos, cadeiras de junco e madeira, commoda, cama, marquezões, quadros, candieiros, louça fina, vidros, etc., etc.

Terça-feira 3 de junho
A'S 10 1|2 HORAS
Na rua do Rangel n. 41

Agente Britto
Terceiro e ultimo leilão

Da typographia da rua do Fogo n. 87, servindo de base a ultima offerta

Terça-feira 3 de junho
A's 10 horas

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes e á requerimento do Dr. curador geral, fará leilão da dita typographia, que faz parte do espolio de Marinho Falcão.

Leilão
De mobilias e cadeiras avariadas
Terça-feira, 4 de junho
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Burlamaqui
Leilão
Terça-feira, 3 de junho
A's 10 1|2 horas
NO ARMAZEM Á RUA DO IMPERADOR N. 24

De 10 barricões com copos finos, compoteiras calices, castiçaes e mangas de Baccarat e outros, muitos vidros, para fechamento de contas, irá tudo ao correr do martello e por ordem de diversos.

O agente acima levará a leilão os objectos mencionados ao correr do martello.

Agente Burlamaqui
2.° leilão definitivo
Terça-feira, 3 de junho
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 24

O agente acima por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão a casa terrea n. 7 á rua e travessa da Baixa Verde (na Capunga) servindo de base o preço queobteve.

Agente Burlamaqui
Leilão

De um cabriolet americano com dous assentos, quatro rodas, arreios para um cavallo, um cavallo gordo proprio do cabriolet, e mais dous arreios novos para carro e bridões.

Terça-feira, 3 de junho
A's 11 horas em ponto
NO ARMAZEM Á RUA DO IMPERADOR N. 24

Agente Silveira
Leilão
Quarta-feira, 4 de junho
A's 11 horas
No armazem de moveis largo do Paraiso n. 26

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria levará á leilão:

Um terreno proprio no lugar denominado Baixa Verde, freguezia de Nossa Senhora da Graça, tendo o dito terreno 18 metros e 60 centimetros de largura e 24 metros e 35 centimetros de fundo, com alicerces para casas e um pequeno quarto.

Quarta-feira. 4 de junho
A'S 11 HORAS

4.° leilão e definitivo
DE
PREDIOS
CARMO E SILVA
Quarta-feira, 5 de junho
AO MEIO DIA EM PONTO

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento de Manoel Marques Avila, inventariante dos bens do espolio de Manoel Ignacio Avila, com a assistencia do mesmo Exm. Sr. Dr. juiz.

VENDERÁ

Um sobrado de um andar com tres portas de frente, varandas de ferro, com grandes commodos, sotão, terrena proprio, sito á rua do Bemfica n. 31, Passagem da Magdalena.

Um sobrado de 1 andar e sotão á rua do Commercio n. 7 em solo proprio, junto a Associação Commercial, com fundo para o caes onde embarca a prancha em navio de qualquer callado, e a pouco reedificado.

Um sobrado de 1 andar e sotão á rua das Trincheiras n. 40, em sólo proprio.

Um grande sobrado de 3 andares, á rua do Padre Floriano n. 40, em sólo proprio.

Uma casa terrea á rua Imperial n. 125, com 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, etc., sólo foreiro.

Uma casa terrea á rua Sete de Setembro n. 20, com 2 salas, 4 quartos, cosinha e quartos externos, quintal grande em sólo proprio.

Uma casa (armazem) á rua do Marquez do Herval n. 7, em sólo foreiro.

Segunda-feira, 9 de junho
Na agencia de leilões
27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão
DE
Moveis, louça, vidros e quadros

Constando de 1 solida mobilia de jacarandá com tampo de pedra, lanternas, jarros finos, quadros, tapetes, escarradeiras, pannos de crochet, enfeites para consolos, 1 toilette de jacarandá, guarda vestidos de amarello, 1 guarda roupa de criança, 1 meia commoda de amarello, cabide de columna, 1 excellente bahú de amarello para roupa branca e 1 tocador.

Uma mesa elastica de amarello de 6 taboas, 1 guarda louça de amarello, 2 aparadores de columna, 1 sofá, 12 cadeiras de amarello, 1 mesa de amarello com pedra, 1 quartinheira, 1 cama grande para meninos, 1 cama de lona, 1 balaio para roupa, 2 relogios de parede, 2 marquezões, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dito para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 apparelho de electro-plate para chá, 1 excellente escada de thesoura de amarello envernisado e outros muitos moveis.

Quarta-feira, 4 do corrente
ÁS 11 HORAS EM PONTO
Na rua das Flores, casa n. 9

José Luiz de Mello tendo de fazer uma viagem a Europa com sua Exma. Sra., fará leilão por intervenção do agente Martins dos moveis e mais objectos existentes em dita casa onde actualmente reside.

Leilão

De moveis, quadros, espelhos, louças e vidros

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, jarros para flores, espelhos dourados, quadros á oleo com finas gravuras, 2 cadeiras de balanço, jarros para flores.

Uma mobilia de vinhatico, 2 espelhos para consólos, 4 capiteis de canto, 2 ettagers com jarros.

Uma cama grande com colxão, 2 marquezas, 2 commodas, 1 lavatorio, 1 toilet, 2 espelhos, 12 cadeiras de guarnição de junco, 1 cadeira de viagem, 1 guarda-roupa, 2 mezas de ferro, 2 camas para meninos.

Uma mesa elastica, 2 apparadores, 4 mesas com gavetas, 24 cadeiras, 1 guarda-louça, 1 apparelho de porcelana dourada para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, 8 quadros com finas paisagens, apparelhos de louça chineza, mesas, cadeiras e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 4 de junho
Agente Pinto
No sobrado da Rua do Bom Jesus no 6
Em continuação
Grande e variada
EXPOSIÇAO

de quadros á oleo e espelhos dourados (entre os quaes, alguns de 5, 10 e 15 palmos de altura.)

Lindos apparelhos para chá.
Uma burra (cofre.)

Quarta-feira, 4 de junho
No armazem do sobrado da rua de Bom Jesus n. 6

O leilão principiará as 10 1|2 horas.

GRANDE LEILÃO
DE
Importantes predios
Segunda-feira, 9 de junho
Ao meio dia
Carmo e Silva

Plenamente autorisado venderá os seguintes predios:

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se por preço commodo a excellente chacara á rua do Caldeireiro, no Caldeireiro, com magnificas accommodações para familia, muitas arvores de fructo e boa agua potavel. O sitio está perfeitamente murado em toda a longa area de terrenos que abrange, e tem alem da casa principal, muitos commodos externos para criados, grande estribaria, gallinheiro fechado com grades de ferro, banheiro, etc., etc.: trata-se na rua do Apollo n. 32, 1º andar, escriptorio.

CASA

Aluga-se uma casa no Espinheiro, á rua do Desembargador Nunes Machado n. 1, com grandes commodos e um grande quintal murado com muitas arvores fructiferas, muito boa cacimba, com agua encanada e um bonito jardim; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 70.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua do Marquez do Herval numero 14.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma ama de leite e de uma engommadeira: na travessa de S. Pedro n. 8.

— Pede-se ao Sr. Antonio Lopes Rodrigues, que venha dar cumprimento á sua palavra fixada para o fim de abril, na rua Nova n. 26, primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o primeiro do de n. 25 á rua nova de Santa Rita; a casa terrea de n. 17 no largo de Apipucos; 1 da travessa da Hora no Espinheiro; 36 á rua da Ventura, na Capunga: a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— O desembargador Henrique Pereira de Lucena perdeu a apolice provincial n. 2839, do valor de 1:000$, pertencente á sua filha Maria Annunciada Carneiro de Lucena, e para poder requerer outra em substituição, faz a presente declaração.

— Na rua do Cajú n. 6 engomma-se com perfeição e por commodo preço.

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3.

Proveitoso

Uma pessoa competentemente habilitada n'arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio, mediante modico preço: quem do seu prestimo se quizer utilisar póde deixar o seu adresse á livraria economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo n. 2) para ser procurado.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Precisa-se de duas costureiras: na rua larga do Rosario n. 26, 3º andar.

— Precisa-se de um criado; na rua da União numero 59.

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua da União n. 59.

— Precisa-se de uma boa cosinheira ou cosinheiro: a tratar na rua da União n. 59.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, tem commodos para grande familia, agua canalisada, gallinheiro e banheiro, e se acha reparada e caiada de novo: a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa-sa de tres amas, de leite, cosinha e engommado: na trevessa de S. Pedro n. 8.

D. Maria Francisca Laura de Magalhães Oliveira

Alvaro Affonso de Oliveira, Maria Laura Neiva de Magalhães e seus filhos mandam resar uma missa na capella do cemiterio publico, ás 7 horas da manhã do dia 4 de junho, trigesimo dia do passamento de sua nunca assás esquecida esposa, filha e irmã. Para este acto de caridade e religião, convidam aos seus parentes e amigos, e aos da fallecida, confessando-se desde já summamente agradecidos.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno portuguez de 14 á 16 annos de idade e que dê conhecimento de sua conducta, para segundo caixeiro; a tratar na padaria da praça do Conde d'Eu n. 14.

CRIADO

Com esta epigraphe tem sahido por mezes neste *Diario* um annuncio de precisar-se de um criado na rua do Bom Jesus n. 57, segundo andar. Se é um equivoco rectifique se, não ha tal precisão; e se é proposital, propositalmente rende-se eterno despreso ao autor de tal annuncio.

AO PUBLICO

Hermina Costa & C., tendo aberto uma photographia no predio n. 14, sito á rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar, caprichosamente, retratos e vistas photographicas como tambem de trabalhos a ol eo, a pastel, fumoisetc.

Madeira de qualidade

Vende-se uns pés de madeira de qualidade, de 20 á 25 pollegadas de comprimento e 4, 5 e 6 de quadrado: na rua do Bom Jesus n. 10, officina de marcineiro.

MUTILADO

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da lotéria n. 42 em beneficio da Ordem Terceira do Carmo que se extrahirá na terçafeira, 3 de junho.

PREÇOS

Inteiro	**4:000**
Meio	**2:000**
Quarto	**1:000**

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	**3:500**
Meio	**1:750**
Quarto	**875**

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,193 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 3,594 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 178 com a sorte de 100$, dous meios n. 3,900 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (41.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 21.ª parte das loterias a beneficio da Ordem Terceira do Carmo Recife (42.ª), que se extrahirá na terça-feira 3 de junho.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 42ª loteria a beneficio da Ordem 3ª do Carmo, que se extrahirá terça-feira, 3 de junho.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um meio n. 3,832 com a sorte de 200$, dous quartos n. 178 com a sorte de 100$000, um meio n. 3,804 com a sorte de 100$000, além e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 21.ª parte das loterias a beneficio da Ordem Terceira do Carmo do Recife (42.ª), que se extrahirá na terça-feira, 3 de junho.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Canto e piano

Joaquim Francisco Vieira, professor de canto, e sua esposa Germana Vieira, professora de piano, teem a honra de annunciar ao respeitavel publico de Pernambuco, que se acham nesta cidade aptos para dar lições de canto (escola italiana) e piano pelo melhor methodo conhecido na Europa; quem desejar utilisar-se de seus prestimos, póde procural-os no hotel de D. Antonio, Caminho Novo, ou deixar o nome e morada no escriptorio do Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães, no Recife, rua do Commercio n. 5.

ATTENCÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
4 1|2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços modicos.

Iguarassú

150,000

Lembra-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto que faz tempo, quando V. S. era promotor.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de MARISMEN-Y & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 25, rua da Cruz.

A venda em casa de Sulzer & Koechin, rua da Cadeia n. 36.

ROWLANDS'
Macassar Oil

Oleo conhecido ha mais de 84 annos como o ***melhor preservativo dos Cabellos,*** particularmente nos paizes quentes. ***Impede os Cabellos de Cair e de incanecer; fortifica-os e convem especialmente ás Crianças.***—Vende-se tambem ***Côr de Ouro.***—O **ROWLANDS' MACASSAR OIL** de 20 Hatton Garden, **Londres**, encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Phie, 31, rua de Cléry, e em todas Phies e Droguerias.

CHLOROSE ANEMIA
CÔRES PALLIDAS
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS
é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS
não produz caimbras, fatiga de estomago diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS
não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS
é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS
nunca ennegrece os dentes

O Snr BRAVAIS só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EM GROSSO
Em Casa de BOUTRON & Cie
40, Rua St-Lazare, Paris
DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO** de **POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancrosas, Tumores brancos, Acidez de sangue Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ..... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER
desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO
De unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub.-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO
AO ALCATRAO
de CHEVRIER. Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS
Celebridades Medicas
DA FRANÇA E DA EUROPA
nas
MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROPHULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

Sitio para alugar-se

Aluga-se um grande sitio com cambôa, casa de morada, quartos para criados, cocheira, agua encanada, muitas fructeiras, baixa para capim, na Torre: á tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

A PEPTONA

Sob a fórma do VINHO de PEPTONA, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regalarisar a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE;** na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o a os meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO 4A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentameo machinimos executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

CHAPEUS

Altos, de castor e seda, baixos, de feltro de todas as qualidades e para "engenheiro" forma ingleza. Manufacturados com perfeição e elegancia,—preços resumidos—garante-se o aperfeiçoamento no trabalho.

No deposito da Fabrica a Vapor, rua do Barão da Victoria n. 34, de Antonio José Maia & C.ª

CAJÚRUBÉBA

O MAIS PRECONISADO DEPURATIVO DO SANGUE DA ACTUALIDADE.

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueiredo.

PROPAGADOR
Antonio Pereira da Cunha.

VENDE-SE NA DROGARIA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
23 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 23
PERNAMBUCO
Em grosso e a retalho pelos preços do Deposito Central.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja perito na arte e possa dar informações de sua conducta: a tratar na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica n. 12. Paga-se bem.

Amas de leite e para cosinhar

Precisa-se na praça do Corpo Santo n. 19, segundo andar. Paga-se bem.

Menino

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para vender na rua, e que tenha boa conducta: na rua Imperial n. 134. Paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Santa Thereza n. 27.

LITHOGRAPHIA

Na Rua Marquez de Olinda n. 8, precisa-se de um bom e pratico impressor de transportes lithographicos.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: no segundo andar do sobrado n. 7 da rua do Cabugá.

Balcão de volta

Quem tiver para vender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 2.

Cachorro perdido

Pede-se a pessoa que encontrar um cachorrinho branco felpudo (do reino) o levar á rua da Attração n. 4, que será generosamente recompensado.

N. 300,000

Roga-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes de Lyra que o adiantamento que se lhe fez foi para um fim tão justo, tão sagrado, e quando o senhor seu filho estava no 1º anno, tendo consciencia que seu credor precisa.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme e entenda de costura, e todo mais serviço interno de casa de familia, agradando paga-se bem: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Aproveitem

Grande porção de portas, vidraças de amarello, usadas, que se vendem na nova fabrica de cerveja a rua da Florentina n. 15. Tambem se vendem 8 grades de amarello, novas, e nasus por tas.

Aluga-se barato

O 2º andar do sobrado a rua do Brum n. 84, com muito bons commodos, caiado e pintado de novo; a tractar a rua larga do Rosario n. 34, botica.

José Joaquim Pereira Mendonça Filho

José Joaquim Pereira Mendonça e candida Eugenia Pereira de Mendonça agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que fizeram o Caridoso obsequio de acompanharem á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado filho; e de novo rogam aos mesmos, a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia que mandam celebrar por alma do finado, no dia 2 de junho proximo futuro, na igreja do Espirito Santo, ás 7 1|2 horas da manhã; e desde já se confessam eternamente agradecidos por esse acto de caridade.

D. Beatriz Bittencourt Corte Real

D. Joaquina Angelica Bittencourt Corte Real (ausente), D. Maria Henriqueta Rabello Bittencourt, D. Maria Anna Bittencourt Corte Real (ausente), Raul Bittencourt Corte Real, D. Emilia Bittencourt Corte Real, Manoel Thomaz Bittencourt Corte Real, Valeriano Manso Costa Reis, D. Carolina Emilia Cysneiro Costa Reis, D. Maria das Mercês Cysneiro Costa Reis, Manoel Cysneiro Costa Reis e sua mulher, pharmaceutico José Bernardo Cysneiro Costa Reis, tios e tias (presentes e ausentes) agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada filha, neta, irmã, sobrinha e afilhada, D. Beatriz Bittencourt Corte Real, e mandando celebrar missas pelo eterno repouso da finada, segunda-feira 2 de junho, setimo dia do seu passamento, ás 7 1|2 horas da monhã, na matriz da Boa-Vista, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, pelo que se confessam summamente gratos.

Antonio Hermogenes Pereira do Lago

José Firmo Pereira do Lago, sua mulher, filhos e nora agradecem sinceramente ás pessoas que acompanharam ao cemiterio o cadaver de seu filho, irmão e cunhado, Antonio Hermogenes Pereira do Lago, e convidam aos seus amigos e os do finado, para assistirem as missas que mandam resar nas igrejas de N. S. do Terço e matriz dos Afogados no dia 2 de junho, ás 7 horas, setimo de seu fallecimento, pelo que se confessam gratos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica: rua do Hospicio n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.--3 Rua do Commercio--N.--3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Pennas de ema

Bento Machado & C. á rua do Barão da Victoria n. 11, loja d'Aguia Negra, vendem porção destas pennas, de superior qualidade.

AMA

Precisa-se na rua da Imperatriz n. 6, de uma ama para tratar de meninos e que lave e engomme para os mesmos, paga-se bem.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Compra-se

diarios e jornaes: na rua do Rangel n. 75, e na rua larga do Rosario n. 13.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Ao commercio

Participamos ao corpo commercial que compramos o deposito sito á rua Vidal de Negreiros n. 21, pertencente ao Sr. Trajano Sabino Vieira da Cunha, livre e desembaraçado: quem se julgar credor, apresente as suas contas no prazo de tres dias. Recife, 30 de maio de 84.

Sebastião José de Souza Correia & Irmão.

— Precisa-se de um homem para feitor de engenho, prefere-se portuguez; no becco da Penha, segundo andar n. 8.

Tricofero de Barry,

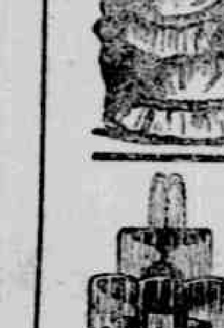

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.
Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1828.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue no corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

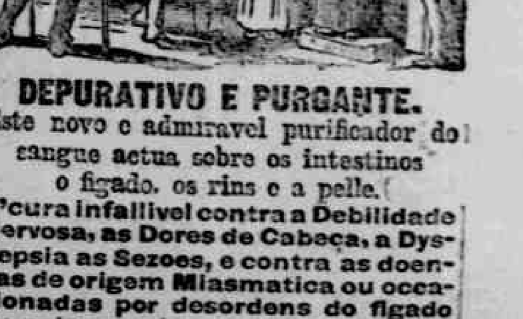

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado. os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos. Em New-York em casa des Srs. Barclay & C. em Pernambuco e em casa dos dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

Verdadeiro Purgativo
LE ROY
Liquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

MUTILADO

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Leite de Alvelloz

Conservado e garantido pelo pharmaceutico

Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000

Os effeitos obtidos pelo leite de alvellez do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11

Favor

Por motivo justo deixa de ser extrahida com a loteria da provincia n. 42 as acções entre amigos sob o titulo—Favor—e sim com a de n. 60.

Aluga-se

duas casas terreas ns. 24 e 18, á rua Capitão de Lima, em Santo Amaro: a tratar na mesma rua n. 30, ou na rua do Marquez de Olinda n. 8.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

A GRAMMATICA NACIONAL

DE

J. A. DE CASTRO NUNES

Annotada pelo professor

JOSÉ MARTINIANO DE SOUZA

Acha-se á venda

Na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7 e nas demais livrarias da cidade, a 1$000 o exemplar

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido grazo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000

Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula escipe 5$000

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 57, segundo andar, se precisa de um criado.

Attenção

No Chacon. taverna do Hypolito, vende-se um cylindro inglez todo de ferro, em porfeito estado, uma masseira com fundo novo e tampa, de amarello. e tendedeira; todo e qualquer negocio se faz, visto que não precisa.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producão, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

A casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.

A tratar no largo do Corpo Santo. 19.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer algum serviço de casa de familia: na rua do Brum n. 68.

Cylindros americanos

Para padaria

Vendem Henry Forster & C. á rua do Commercio n. 8, primeiro andar, ou caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo.

VENDAS

— Vende-se uma casa na rua Imperial n. 79, muito boa, em terreno proprio, e uma outra junto: a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa vende-se jarros com flores artificiaes muito bonitas e fazem-se de encommendas.

— Vende-se uma casa na rua Imperial; a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se vende e faz-se jarros com flores lindas artificiaes, proprios para o encerro do santo mez mariano.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino, em caixas e barris.

Whiskey Donville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Vende-se

a taverna á rua do Cabugá n. 5 A: quem pretendel-a dirja-se á mesma, a tratar com Silva Ribeiro Filho & C.

Sitio em Olinda

Vende-se o sitio denominado Sebastião Lopes, com uma pequena casa de taipa, coberta de telha, com muito boa varzea para qualquer plantação, com diversas arvores de fructo, inclusive mais de 80 coqueiros que dão fructo; a tratar na mesma Olinda á rua do Bispo Coutinho n. 4.

Liquidação a dinheiro

DE

Fazendas finas e grossas

Artigos de luxo, perfumarias e outros objectos necessarios ás senhoras.

2—Rua do Barão da Victoria—2

O proprietario deste importante estabelecimento de fazendas, tendo de se retirar brevemente para fóra da provincia, resolve vender por todo o preço, para acabar! os artigos acima especificados e outros de finissimo gosto e ultimas modas!

Nota-se que esta grande loja de fazendas finas, foi aberta a concurrencia publica, no começo do corrente anno e portanto não tem alcaides!

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vieira Préall e

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão frances enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito frances, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vêndem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorõos bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360 rs., 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisos	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de criança a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

UNICO DE POSITO

Preco 800 réis.

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas; garante-se a superior qualidade: na rua estreita do Rosario n. 8.

Taverna

Vende-se uma taverna propria para qualquer principiante, bem afreguezada, e o motivo da venda é o dono achar-se doente, na rua de Hortas n. 56: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 14.

Febres intermittentes

Chamadas vulgarmente SEZÕES

Cura rapida e certa pela

AGUA ANTISEZONATICA

de Rouquayrol Irmãos.

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molesti

Vende-se

Na botica franceza e dragaria A. Caors

RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

E para acabar!

59--Rua Duque de Caxias--59

Temos resolvido liquidar com uma grande parte de fazendas, os quaes foram compradas em leilão, por preços menos 40 % do seu valor, como sejam:

Superiores casemiras de côres de duas larguras, a 1$500 o covado! São proprias para roupas de meninos.

Idem preta diagonal (2 larguras), a 2$400 o dito!

Cortes de meia-casemira de côres a 1$800! E' de 2$500.

Idem de casemiras de côres e pretas para inverno a 2$500!

Lindo sortimento em lãs de cores a 200, 320 e 400 rs.

Merinó preto para luto, (2 larguras), a 1$200 e 1$500 o covado!

Bramante trançado de uma largura, alvo e muito bom, a 500 rs. o metro!

Idem de duas larguras, a 900 rs. o dito!

Brim branco n. 6 fino, a 1$500! E' nova remessa.

Idem pardo lona, o mais largo que tem vindo a 500 rs. o covado!

Peças de algodãosinho com pequeno defeito a 3$400 20 jardas!

Idem de madapolão superior a 5$000 24 jardas!

Camisas brancas francezas, colarinho deitado, 36$000 a duzia! A' ellas.

Ceroulas de bramante, superiores, bordadas, a 16$000 a dita!

Lenços de linho imbanhados, a 2$500 a dita!

Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita!

Toalhas felpudas finas a 5$000 e 6$000 a dita!

Ricos cortinados bordados para camas e janellas, a 6$500 o par!

Punhos de linho superiores, a 1$000 o dito!

Cobertas de ganga para cama de casal, a 3$00 uma!

Lençoes de bramante, idem, idem, a 2$000!

Lindissimas colxas de crochets para noivas, a 8$000!

Idem de fustão brancas para 4$000. E' barato!

Baptistes de côres fixas e finas a 300 rs. o metro!

Cretones superiores a 360 rs. o dito! Temos claras e escuras.

Setinetas francezas para acabar, a 500 rs. o dito.

Lindas capas brancas de pelucia muito grandes a 7$000! Mandem ver antes que se acabe.

Chales de casemira grandes com defeito a 3$000.

Ricas saias bordadas a 3$000! São de 6$000.

Superiores sobre-tudos a 18$000, assim como temos grande deposito de ditos para trabalhadores de campo a 4$500 cada um, algodões nacionaes brancos e listados, o que pedimos a attenção dos Srs. fazendeiros

A'S VENDAS EM PORÇÃO, DAMOS DESCONTOS

Carneiro da Cunha & C.

59--Rua Duque de Caxias--59

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Boa-Vista, vendem:

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazen la que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 5[illegible] até 8[illegible]0 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

a lythographia da rua de S. Bom Jesus (outr'ora Cruz): a tratar na mesma.

A 2$500

Farinha

Saccos grandes: na Madre de Deus n. 28.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Admissão de mestre

(Da *Revista da Liga do Ensino*)
(*Conclusão*)

O alumno convocado a tomar parte no meneio da escola, a enunciar juizo sobre as questões vertentes, a discutir com os collegas e a fazer prevalecer a sua opinião, radica no espirito a idéa de responsabilidade, e seu procedimento assume apreciavel gravidade. O professor que, cioso da autoridade magistral, a ella sacrifica tudo mais, inconscientemente prejudica no espirito da criança a noção da lei escolar, induzindo-a a identifical-a desde bem cedo com a vontade absoluta do executor. Nas sociedades democraticas, como a nossa, esse systema de educação é dissonante dos costumes populares.

A importancia dada ao alumno em nada compromette a autoridade do professor; ao contrario, concorre para robustecel-a, porque, incapazes de imaginar um plano de governo e de aventurar juizo seguro, na maioria dos casos, seram os alumnos os primeiros a exigir que o professor manifeste sua opinião, com a qual se conformam. E' experiencia amiudadas vezes renovada por emeritos pedagogos, e que o Sr. Taylor Root corrobora. Dest'arte a decisão do professor, aceita pela quasi unanimidade da escola, tem antes o caracter de resolução suffragada por uma assembléa deliberante, que de ordem baixada de um poder sem contrapeso; a autoridade do mestre ganha em prestigio sempre que o alumno reconhece que ella se basêa na razão e na justiça. Cumpre fortificar no alumno o sentimento da propria responsabilidade, e é por este motivo que não podemos concordar com o escrupulo de certos pedagogistas que enxergam perigos no systema dos professores que dividem os alumnos em partidos, cujos postos superiores são conquistados pelos que mais se distinguem.

Poderiamos alongar as nossas observações, suggerindo outros conselhos em beneficio da escola; pensamos aliás haver posto em relevo os mais dignos de ponderação para os educadores populares. Todos, porém, serão infructiferos, se a vocação profissional não os robustecer com as virtudes sem as quaes é impossivel a quem quer que seja, homem ou mulher, conquistar a amizade e a sympathia das crianças. Antes de alguem dedicar-se á vida do magisterio publico, é indispensavel proceder a rigoroso exame de consciencia. Ella constitue pesado encargo, uma vida cheia de sacrificios; as maiores vantagens são escassas, si não se puzer resolutamente a mira na regeneração da patria. Quem não se julgar forte para arrostar o escabroso tirocinio mude de idéas, si ainda não estiver iniciado; ou abandone a carreira, si pretender convertel-a em inglorio ganhapão. O professor popular não tem o direito de regatear aos alumnos esforço, nem fadiga; de abrigar-se á sombra de argumentos que protejam a sua inercia; de occupar-se em reconvenções contra a administração, para furtar-se ao cumprimento do dever. Não ha dfficuldade que, na escola, o bom professor não possa vencer com dedicação e boa vontade.

O professor primario que sabe cumprir os seus deveres é o benemerito da patria. Si hoje nao lhe reconhecem o merito, na proporção a que tem direito, amanhã a opinião esclarecida será forçada a inclinar-se perante o operario sem o qual sería impossivel o progresso e a grandeza do paiz. Os outros trabalhadores sociaes apresentam á luz da publicidade os productos de seus esforços; são apontados e applaudidos pela multidão. O modesto professor trabalha na obscuridade os seus maiores sacrificios consummam-se em beneficio dessa mocidade que, quasi sempre ingrata, esquece os favores recebidos na meninice. Emquanto muitos de seus discipulos, victoriosos na luta pela existencia, galgam na pujança da idade as jerarchias sociaes e alcançam posições brilhantes ou accumulam riquezas avultadas. o innominado mestre continua na velhice a recomeçar a sua tarefa sem fim, a rolar, sem aspirações e sem glorias, o eterno rochedo. Animal-o é o dever dos governos previdentes, porem mostrar-se digno dessa animação é o dever do mestre consciencioso.

DR. SOUZA BANDEIRA FILHO

VARIEDADES

Humorismo

TEUS OLHOS

Outr'ora, como dizem, das espumas
Surgiu Venus formosa e deslumbrante,
Qu'inda hoje os poetas nos seus versos
Lhe decantam a bellesa a todo instante.

Concordo, não me opponho a que lhe chamem
Um prodigio, a rainha da bellesa,
Mas de certo não foi, isto garanto,
A maior perfeição da naturesa.

Foi bella, muito bella; mas no tempo
Em que tu não sonhavas de nascer,
Quando Deus 'atrapalhado, imaginava
Nas prendas que te havia d'off'recer.

Acaso se hoje em dia um'outra Venus
Contigo s'encontrasse frente á frente,
Morreria de dor e de vergonha
Ao ver-te tão formosa e resplendente.

Mas perdoa mulher, eu divagava
Por um mar bonançoso e sem escolhos,
Que me ia esquecendo de repente
De cantar a bellesa de teus olhos:

Não são pretos, castanhos, nem escuros
Nem morenos, azues, nem côr de mar,
Mas sim *esgateados*, qu'eu não posso
Com os de outra bellesa comparar.

São grandes, digo, enormes e tão doudos
Que não levam um momento socegados,
E as vezes confesso, tenho medo
De vêl-os a luzir *esbugalhados*.

Acaso se te lembras de lançar
A vista sobre alguem com attenção,
Augmentam de volume e só parece
Quererem vir aos pulos para o chão!

Se te zangas, horror! são duas tochas
De fogo abrasador os olhos teus,
Qu'incendiam quem vive sobre a torra
E fazem ter calor ao proprio Deus.

Um *bicho* de uns olhinhos matadores,
Como muitas por ahi sabem fazer
Infiltra dentro d'alma uma alegria
Que a gente muito bem pode morrer.

Porém se alguma vez tu te lembrares
De um só *bicho* fazer, mesmo com custo,
Matarás com certeza muita gente,
Mas nunca de prazer e sim de susto.

Havia de ser bello e de ter graça,
Não posso me calar, nada de rolha,
Fazeres um *bichinho requebrado*
Assim como tu és *torta* e *zarolha*!

Mas diz, tu que te importas de ser vesga
Quanto a ti de que vale e serve um *bicho*,
Se a propria naturesa te formando
Creou-te *comme il faut*, mesmo a capricho?

Socega, pois, ó flor, ind'até hoje
Não veiu a luz bellesa igual a tua,
Embora um'outra Venus appareça
Surgindo das espumas toda nua.

—1884.—

PAULO PEREIRA.

Chronica da semana

(*Gazeta de Noticia* de 18 de maio)

O theatro de João Minhoca, uma das melhores creações desta capital—a creação que mereceu um verdadeiro estudo critico por parte do nosso primeiro collega... em dimensões,—havia emigrado para Petropolis, coincidindo a sua trasladação para a residencia de verão do nosso *high life*, com a estada da familia imperial na imperial cidade.

A população que habita esta parte do municipio neutro, tão cheia de microbios como de vendedores de bilhetes de loteria, sentia-se por assim dizer roubada no mais intimo do seu coração, vendo-se privada de um divertimento que, sobre ser bom—era barato.

Comprehende-se. A imperial cidade do Rio de Janeiro não abunda em divertimentos; os que têm fortuna para poder divertir-se á vontade, preferem —divertir uns aos outros. Os que não têm fortuna, limitam-se a tomar o conselho d'aquelle sabio philosopho, de primavera eterna e de grande nomeada no palco d'aquem e do além mar; e conselho que resume-se no seguinte:

« Divertimento é cada um em sua casa sua mulher e seus filhos.»

A classe baixa não tem o circo, nem o theatro barato; a classe media passeia a melancolia por entre as largas alamedas do campo de Sant'Anna; as classes superiores... essas não procuram divertimentos, e apenas frequentam o theatro lyrico por necessidade... de ostentação.

Isto posto, comprehende-se até que ponto o theatro João Minhoca exercia sua influencia sobre os costumes da população d'este emporio de luz, onde a febre amarella e o Sr. D. Pedro II reinam alternativamente: este no inverno exclusivamente, e aquella exclusivamente no verão.

— O João Minhoca! O nosso João Minhoca foi um ingrato! Safou-se para Petropolis, justamente agora que d'elle mais precisavamos! Ora o João Minhoca! Melhor fôra ter morrido, do que abandonarnos!

Este o grito da população saudosa! Estas as lamentações dos que soffriam a ausencia do theatrinho predilecto, d'esse innocente divertimento, onde a arte corre parelha com os progressos da patria nos bons e sãos costumes.

Pois bem. A suprema bondade da Divina Providencia, esse poder superior que em mais de uma emergencia difficil tem se manifestado e intervindo em prol deste povo digno de melhor sorte; a Divina Providencia ouviu os gemidos afflictos e compadecendo-se d'elles fez com que João Minhoca de novo aportasse ás bemdictas plagas de S. Sebastião do Rio de Janeiro e recomeçasse a sua grata e edificante tarefa de divertir os habitantes do municipio neutro ilhas adjacentes.

***

João Minhoca está entre nós.

Não encerra novidade, sabemos, a proposição emittida; mas seguramente a noticia nem por muito sabida perde o interesse: todos applaudem-n'a porque o theatro João Minhoca é um pouco mais do que o nosso primeiro divertimento... em preço. João Minhoca é tambem o aferidor dos nossos costumes, do nosso adiantamento - e do nosso bom gosto.

E viva o João Minhoca!

***

E' do theatrinho predilecto do publico fluminense, que vimos de assistir a uma interessante farça em um acto, cujo *compte-rendu* daremos ligeiramente a nossos leitores, desde que a semana nada nos forneceu de interessante a não ser politica, esse assumpto escabroso e difficil que abominamos e evitamos tanto quanto possivel.

Que nol-o perdôem os leitores - ou que nol-o agradeçam se melhor lhes convier; mas desta vez substituimos a nossa *Chronica* por uma amostra do que é, do que vale, e do quanto merece o

THEATRO JOÃO MINHOCA

(O edificio é conhecido do publico: poucos camarotes: quatro ao todo; duas ordens de galerias lateraes onde Zé-Povo repoltrea-se em bancos poucos commodos; entradas para o salão nobre, destinado aos amigos dos actores e dos contraregras, e aos representantes e filantes da imprensa).

(Representa-se a farça *Quasi que se pegam*, original brasileiro do Sr. Dr. Pedro de Louvain.

A's 11 horas em ponto, e mais quatro quartos de hora, estando presente numero sufficiente de actores e comparsas... n'uma lista arranjada a lapis, sóbe o panno, tendo antes tangido a companhia o nobre director de scena).

ACTO I

SCENA I E UNICA

Anisette, Figaroni; o director da companhia. O homem das injustiças. O sal da opportunidade. Felicissimo. —Vozes contrarias, comparsas, etc.

FIGARONI

Senhores, trata-se neste momento de saber se o paiz vai ou não á garra. Em minha opinião, com a franqueza e má carranca que me distinguem: o paiz não leva outro caminho. A prova temol-a no facto recente de haver o emprezario do theatro despedido uma das suas principaes figuras - o tyranno — por meio de uma carta que não se póde dizer de amores e....

Uma voz partida de um banco solitario. —Apoiado.

Muitas vozes partidas de differentes bancos. - Não apoiado.

O ORADOR, *mais carrancudo ainda*:

E por isso, peço ao nobre e honrado Sr. presidente da companhia queira explicar o seu acto e dizer a que veio aquella carta, e se está resolvido a mandal-a a outros de seus contratados, isto para dosso governo... isto é, para que saibamos como proceder quando o governo fôr nosso.

DIRECTOR DA COMPANHIA

(Solemne e strabico quanto lhe é possivel):

Senhores, de facto eu escrevi a carta a que allude o nobre e muito inconveniente interpellante; e ainda mais: tenho muita honra n'isso, visto que é um precedente feliz—muito mais feliz do que o movimento em que eu assignei um manifesto aos povos...

UM COMPARSA (bem ensaiado)

Hum! hum! (tosse)

DIRECTOR DA COMPANHIA

Entretanto vou dizer-lhe o que a respeito li n'um classico...

ANIZETTE (entrando em scena vermelho e tremebundo)

Não! Nada de classicos que nós não entendemos. Préfiro a linguagem rude, mas verdadeira, do nobre artista despedido (*risadas nas geraes*).

O ARTISTA DESPEDIDO

Eu apenas tenho a dizer ao publico que entrei não sei por que, para esta maldita companhia, e que desta maldita companhia sahi, não sei por que. E a proposito:

Não me poderão explicar por que sahi? Quero explicações; é preciso que os meus amigos, os meus inimigos, os visinhos da esquerda e de defronte, o paiz... e eu, saibamos porque fui despedido!

Canço-me de perguntal-o, debalde, de pé e desta tribuna!

« Chamo, ninguem me responde; olho, não vejo ninguem! »

O DIRECTOR DA COMPANHIA

Pois ahi vai outra vez a carta!

VOZES DE ALGUNS COMPARSAS

Não! Basta! Não mais carta!

VOZES DE OUTROS COMPARSAS

Carta! Leitura! Cartas na mesa!

O DIRECTOR DA COMPANHIA

O artista que exercia os papeis de tyranno não tinha de marcial senão o porte. No mais era molle como miolo de pão fresco, e duro de roer como miolo de pão de tres dias.

E' como diz um classico...

O CENTRO SR. PENEDO

Apoiado! O paiz inteiro faz justiça aos sentimentos de V. Exc!

O DIRECTOR DA COMPANHIA

... Um classico que os honrados collegas não conhecem. Entretanto, vejo que pessoas estranhas a estes negocios, já inteiramente liquidos...

UM ARTISTA RECENTEMENTE ENTRADO

Perdão! Os liquidos são commigo!

A questão do abastecimento das aguas, o rachatorio do Pedregulho e outras cousas mais são as unicas razões que me estimulam a fallar n'este augusto theatro...

O CENTRO SR. PENEDO

Apoiado! O paiz inteiro faz justiça aos sentimentos de V. Exc.!

VOZES COMPARSAS

Basta de aguas! Venha á scena o director da companhia!

O DIRECTOR DA COMPANHIA

Já disse o que devia. Se querem mais lá vai fabula.

O ARTISTA DESPEDIDO

Não! não queremos fabula! Eu e o paiz queremos unicamente saber das explicações relativas á minha despedida! Eu não sei; apenas suspeito que um contraregra por detraz dos bastidores machinava minha sahida, visto que elle tem o Sr. director como seu subalterno e toda a companhia por sua apaniguada; como se isto fosse uma cavalhada do Rio Grande do Sul que elle dirigisse a rebenque...

VOZES ENCOLERISADAS

Não apoiado! Fora a cavalhada! Abaixo o rebenque!

O UNICO PEIXOTO DO LOGAR

Meus senhores, se já é hora de propor a rolha, queiram dizer!

ESPECTADORES DAS GALERIAS

Não! Não! Continua a pandega que vai bem!

O MESMO PEIXOTO UNICO

N'esse caso... recolho a rolha.

O ARTISTA DESPEDIDO

Jamais se viu um facto igual, succedido entre os artistas da companhia do João Minhoca! E ao proprio Sr. director da companhia fez tão máo cabello a sua carta, que elle mesmo andou a querer substituil-a, tanto que pediu para obtel-a da minha pessoa ao Sr. encarregado das injustiças d'este theatro...

(Entra em scena um artista endefluxado, muito cheio de barbas e de cachenez; tão perfeito que chega a ser... mais que perfeito.)

O HOMEM DA INJUSTIÇA

Senhores. Eu pudera fazer um discurso em que dissera a mentira; mas homem da verdade e da franqueza eu preferira dizer com lealdade o que succedera. Houvera expanções de amisade e eu pedira a carta em questão, mas sem que tivera conversado a respeito com o Sr. director, e sem que o Sr. director tivera conversado a respeito comigo. Dissera ainda, meus senhores, se n'este momento eu conseguira...

VOZES INTERRUPTORAS

Perfeito! Muito perfeito! Mais que perfeito —o discurso! Basta!

O CENTRO SR. PENEDO

Apoiado! O paiz inteiro faz justiça aos sentimentos de V. Exc!

(N'este momento entra em scena um artista conhecido pela alcunha de Rata Boa ou Boa Rata).

BOA RATA

Devo dizer sobre o incidente —que não é o de 25—que tambem quiz retirar da circulação a carta em questão, pois que sou homem serio, amigo dos meus amigos e residente no rio Parahyba....

O HOMEM DA INJUSTIÇA

Fora isso que eu ha pouco dissera, sem que me houveram obrigado....

O CENTRO SR. PENEDO

Apoiado! O paiz inteiro faz justiça aos sentimentos de V. Exc.

BOA RATA

Entretanto, não o consegui, e por isso faço o que mais e melhor me convém: recolho-me aos bastidores, (*Some-se.*)

O SR. ANISETTE (*mais vermelho ainda*)

Tremam todos, que chego eu! O paiz vae em descalabro! Esta companhia desmantela-se! Eu sinto-me tomado de horror—e de rouquidão! (*O povo das galerias ri.*)

O DIRECTOR DA COMPANHIA

Ah! Elle é isso? Lá vai fabula!

O CENTRO SR. PENEDO

Apoiado! O paiz inteiro...

O DIRECTOR DA COMPANHIA

Era um dia um leão e um burro... isto é, e o seu companheiro; e não continuo porque o nobre orador que me antecedeu, tem o direito de saber qual era o companheiro do leão.

ANISETTE (aparte)

O que disse elle?

VARIOS ESPECTADORES

Oh oh! hom'essa! A' scena João Minhoca!

COMPARSAS DE CIMA

Apoiado!

COMPARSAS DE BAIXO

Não apoiado!

(Um cavalheiro grave segreda um lavra ao ouvido de Anisette.)

ANISETTE (*desesperado*)

O Sr. director é cynico!

VOZES CONTRARIAS

Apoiado! Não apoiado!

COPO D'AGUA

Estremeço de horror! (estremece, cahe e quebra-se.)

GALERIAN

Bravos! A' scena João Minhoca!

AS COMPANHIAS

Trimtilntiatimtim...

O DIRECTOR DA COMPANHIA

Ora esta!

O CENTRO SR. PENEDO

Apoiado! O paiz interio faz justiça aos sentimento de V. Exc.!

O SAL DA OPPORTUNIDADE

E se discutissimos a salinha da Bahia?

FELICISSIMO

Se eu já estivesse na Siberia......?

O SECRETARIO DA COMPANHIA

Proponho que se não dê mais entrada livre aos espectadores do theatro João Minhoca. São elles que nos perturbam e nos obrigam a scenas pouco dignas... da Praia do Peixe. Os senhores que approvam a emissão de bilhetes para os espectadores gratis do João Minhoca queiram levantar-se (levantam-se dous ou tres artistas.) Está approvado.

FIGARONI

Perdão! O Sr. secretario aproveitou-se da confusão, e...

O SR. ANISETTE (ainda mais vermelho)

Cynico! Desfaçadette!

O SR. MORINGUINHA DE BARRO

Retire o cynico!

ANISETTE

Ora tire o seu cavallo da chuva.... isto é retire o burro da fabula, o Sr. director da companhia!

DIRECTOR DA COMPANHIA

Agora estou muito preoccupado cá com uma outra fabula.

ANISETTE (rubro)

Pois, se não retira o seu burro, eu não retiro o meu cynico!

(Grande confusão no palco e nas galerias; fortes na orchestra; a scena é coberta por uma gaze branca que finge nuvem. Baixa ao palco D. Antonio, trajando o habito... dos bons costumes.)

D. ANTONIO, (grave, pausado.)

(Silencio profundo.) Meus amados irmãos! *Ex auctoritate qua fungor*, resolvo que devem ambos ser retirados de scena: tanto o burro, como o cynico.

UMA VOZ SUMIDA (que julga-se ser do centro Sr. Penedo.)

Apoiado! O paiz inteiro...

O POVO DAS GALERIAS (com bilhetes na algibeira para a recita seguinte.)

Bem, muito bem!

(Forte na orchestra.)

CAHE O PANNO

.... e quasi A SITUAÇÃO.

— —

A gréve d'Anzin

Os trabalhadores d'esta importante região do norte da França declaram-se da dias em greve:

Em Denain, n'uma reunião celebrada no dia 28 do mez passado, appellou-se já para es soccorros do estrangeiro, particularmente para os da Trades-Unions, por que a meseria ia augmentando.

Por outro lado para evitar a volta ao trabalho decidio-se fazer conferencias no domingo seguinte em treze communas da bacia hulheira.

A continuação da *greve* foi votada por unanimidade pela assembléa.

Em Lille, em casa de um mineiro que voltara ao trabalho houve no dia 29 uma explosão de dynamite que occasionou unicamente prejuizos materiaes.

Em Coron, a sahida do trabalho dos operarios deu lugar a uma scena tumultuosa. Duzentos individuos, homens e mulheres, apuparam e injuriaram os mineiros que não quizeram continuar a adherir á gréve, tendo de intervir a força publica.

Os grevistas de boa fé que acreditaram ao principio nos oradores que lhes diziam que a intervenção do governo era possivel e podia tudo sanar, principiam a perceber que apenas lhes fizeram promessas vãs.

A desillusão não tardou a chegar.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 153)

III

A evasão

Tornemos, pois, a este no momento em que transpoz a porta do amphitheatro.

O céo destapara suas terriveis cataratas. A chuva cahia espessa, serrada, e estalava no calçamento com um estrepito de ensurdecer.

Bernardo Paloque pôde assim correr sem chamar a attenção das sentinellas.

Por vezes um relampago rasgava a chuva, e um trovão formidavel perdia-se em ribombos longinquos.

Chegara sempre correndo até a altura da ultima sentinella, quando avistado.

Dar a senha, responder ao sargento, que sahio precipitadamente com um molho de chaves na mão, tudo isto foi negocio de poucos minutos.

Por um movimento bem natural, Paloque enterrara o bonet do uniforme até os olhos e levantara a gola da sobrecasaca até as orelhas.

— Que tempo levado dos diabos, major, disse o sargento, para desculpar-se de não ter chegado a tempo.

— Pudéra! respondeu Paloque em voz offegante. Que massada!

Continuou a correr.

Estava fóra. O barulho das chaves, a grade que o sargento fechara estrepitosamente, pareciam-lhe uma musica do céo. Livre! Estava livre! Aquella chuva que inundava-o, recebia-a elle com delicia; açoitava-lhe o rosto, cegava-o, mas marchando para diante com a alacridade de um cavallo fugido, elle tremia sentindo uma alegria immensa.

Paloque não dissera a verdade a Monlieu no que referia-se a Morio.

O galé fugido conhecia sem duvida Toulon, pois, sem hesitação ia sempre correndo, orientando-se com segurança no meio das ruas da cidade.

Depois de ter atravessado a rua do Arsenal, enfiara pela rua dos Saboeiros e pela que se lhe segue.

A cidade estava deserta, adormecida; nem um barulho, nem um ente, a chuva continuava sempre.

Paloque parou na rua Lamedieu, em frente a uma casa de modesta apparencia. A porta de entrada achava-se entreaberta.

Elle exhalou um suspiro de satisfação e tomou por uma aléa escura. Subindo dous lanços de uma escada em caracol, abrio uma porta sobre a qual tinha sido esquecida a chave, e achou-se em uma camara elegantemente mobiliada.

Um tapete de Smyrna de lã superfina abafava o ruido, bem como essas cortinas algerianas suspensas ás janellas; sobre uma pequena mesa ardia uma lampada protegida por *abat-jour*.

— Ora bem, disse Paloque, com um sorriso de satisfação, este bom Morio sabe fazer as cousas.

Molhado até aos osssos, elle empurrou a porta de um gabinete de toilette e despio-se em um abrir e fechar d'olhos.

Havia roupa branca á disposição, elle vestio-a e experimentou uma exquisita sensação de frescura.

No fundo de uma alcova via-se um macio leito, cujas cobertas alvissimas convidavam ao somno. As vestes molhadas de Monlieu foram introduzidas em um esconderijo da parede, proximo á chaminé.

Ao deitar-se, elle espreguiçou os membros e dormio o somno dos justos, repetindo com uncção:

— Jesus! Como è boa a liberdade!

Deixemos Bernardo Paloque restaurando as suas forças por meio de um somno reparador e volvamos a Monlieu.

O official da guarda tinha mandado procurar roupa em casa d'este e alguns momentos mais tarde, após haver fornecido as indicações mais minuciosas sobre o attentado de que tinha sido victima, um carro o transportara á sua casa.

Miette acolheu-o dando gritos agudos.

Com algumas palavras elle a poz ao corrente do que acontecera, e, alquebrado de fadiga, dessecado pela emoção, deitou-se e conciliou um somno longo e penoso.

O despertar não foi agradavel.

A's 10 horas do dia, um plantão batia á sua porta e fazia-o estremecer, dizendo-lhe estas palavras:

— O almirante deseja fallar lhe.

Estas simples palavras, no instante em que elle despertara sobresaltado, produziram-lhe um grande terror.

Toda desculpa era impossivel, e o Sr. Monlieu, em balde, procurava uma.

Por *fas* ou por *nefas* era preciso caminhar, e um minuto de espera aggravava mais a situação.

N'estes entrementes chegara Miette e com a sua vivacidade basca começara por mandar o almirante a todos os diabos, dizendo que o seu Luciano estava moribundo, e que, se quizessem inqueril-o, seria preciso mandar buscal-o em uma liteira.

— Sahiria da coixa de Juno este almirante do diabo, disse ella batendo com o pé. Ah! se tiver necessidade de suas explicações, que se incommode; não está tão alto que não possa vir procural-o, e tão longe é da rua do Canhão á prefeitura quanto da prefeitura á rua do Canhão.

Mas Monlieu não escutava-a; fizera das tripas coração, e vestindo-se depressa, sem responder ás palavras da Miette, que chorava de raiva, ao mesmo tempo que prohibia-lhe que sahisse, dirigio se ás pressas para o palacete da prefeitura maritima.

Ah! até que veio, Monlieu, disse-lhe o ajudante de campo, que era um dos seus amigos, succedeu-lhe á noite passada uma historia muito desagradavel. O almirante está como um cão desde de manhã, ninguem póde chegar-se a elle.

Estas palavras não eram as mais proprias para tranquillisar o infeliz cirurgião. Foi com um temor de que não podia livrar-se, que apertou a mão do ajudante de campo e fez-se annunciar ao almirante!

Este, de pé no meio do seu immenso gabinete, conservava-se teso, com as sobrancelhas franzidas.

Era um velhote, magro, secco, de barba branca, cujos olhos negros indicavam uma energia pouco commum.

Lançou a Monlieu um olhar profundo, de gelar.

— Senhor, disse elle sem mais preambulos, recebi ha pouco o relatorio do official de serviço que estava á noite no arsenal, e o de seu chefe directo, o cirurgião-mór. Estes dous relatorios que concordam em todos os pontos, pareceram-me muito exquisitos, por isso mandei chamal-o para que me fornecesse alguns esclarecimentos.

Monlieu appellou para toda a sua coragem, e, tendo recobrado algum sangue frio, respondeu:

Estou ás suas ordens, almirante, basta que me interrogue.

O almirante olhava sempre para elle.

— Pergunto a mim mesmo, disse lentamente, quando olho para seus hombros e para seus braços, como um homem póde tão facilmente mettel-o n'um chinello.

— Fiquei tão sorprehendido, tão pasmo .. já tinha um lenço na bocca, quando afinal pude comprehender que era objecto de um ataque.

— E o senhor não conseguio livrar se, o senhor não pôde dar cabo d'aquella mordaça de panno, gritar, urrar, chamar por soccorro? Mais ainda! aquelle homem foi bastante solido, apenas subjugou-o, para despil-o peça por peça e pôl-o nú como a minha mão? Seria preciso que elle fosse um colosso dos diabos!...

Realmente, almirante, pareceu-me que elle era. Estou certo que elle é muito forte. Agarrara-me pela garganta e estrangulava-me.

— Ora!

Esta exclamação sonora, era uma prova innegavel de que o almirante cada vez achava mais exquisito aquelle estrangulamento de que Monlieu por pouco não fora victima.

— Emfim, concluio o almirante, o tal sujeito fugio e a policia não póde pôr-lhe a mão em cima. Partio, sem deixar o minimo signal. O senhor não o ferio, não lhe fez nenhum signal, que possa favorecer as pesquizas.

- Defendi-me com toda a energia de que fui capaz.

— Outra pergunta, proseguio o almirante, depois de uma pausa. Como o senhor sabe, recebi ha algum tempo uma porção de queixas a seu respeito e até mandei chamal-o por este motivo: Sua situação já regularisou-se quanto a isto?

— Pouco mais ou menos, almirante, respondeu com hesitão Monlieu.

— O senhor achou capital? perguntou o almirante com sorpresa... pagou aos seus credores?

— Arranjei-me com elles.

O almirante inclinou-se ironicamente; os arranjos de um misero cirurgião sem fortuna pareciam-lhe irrisorios.

— Eu tenho sabido, tornou elle, a existencia que o senhor leva á vista de toda a marinha em Toulon; previno-lhe pela ultima vez de que cumpre que isto cesse, ou eu ver-me-hei obrigado, com muito pezar, a tomar medidas de rigor. Bem, o senhor póde retirar-se. Não lhe occultarei tambem que n'esse attentado de que affirma ter sido victima a noite passada, ha cousas para mim impossiveis de explicar.

Monlieu sahio cumprimentando. Inundava-o um suor frio como neve.

- O diabo do homem, murmurou elle, retirando-se, tem suspeitas, tem duvidas. Como elle encarava para mim.

No momento em que subia a rua do Canhão, uma voz bem timbrada chamou-o na passagem.

Era Roberto de Laitres que vinha ao seu encontro.

— Meu caro amigo, debalde esperei-o para almoçar, mas desculpo-o. Acabo de saber, saltando em terra, o que lhe succedeu esta noite. E' espantoso. Que desgraça não estar você armado! Com que alegria atirar se-hia a gente sobre semelhante biltre.

E o tenente do *Ariel* fez-se contar detalhadamente a historia do amphitheatro.

— Que desgraça, disse elle, que você não podesse voltar-se e pela sua vez estrangulal-o. Ah! se me acontecesse uma cousa d'estas, o tratante teria a minha pelle ou eu a d'elle.

— Não é só isto, meu caro Roberto, continuou Monlieu, tomando de subito um partido e decidindo-se a ir adiante das accusações que o almirante podesse formular contra elle. Imagine você que eu acabo de comparecer perante o prefeito, que recebeu-me como se eu fosse algum cachorro. Não comprehende cousa alguma do que me succedeu; não póde conceber como é que eu fui victima de semelhante emboscada. Emfim, despedio-me, dizendo que havia n'esta evasão alguma cousa que elle não podia explicar.

— Ora esta! mas elle está doudo! interrompeu Roberto. Você ficou aterrado, sentindo-se agarrar por aquelle cadaver vivo. Que mais quer elle? Que interesse poderia ter você em deixar evadir-se um léga?

— Não importa, você verá que esta historia vai atrapalhar-me em toda a minha carreira. Sabe, meu caro Roberto, quanto o mundo é máo. A calumnia começa pequenina, depois cresce e nos esmaga. Verá, se, devido ao almirante, o que eu estou a dizer-lhe dar-se-ha ou não.

— Pois bem, que ninguem o ataque á minha vista, disse impetuosamente Roberto, porque eu sei o que hei de responder para defendel-o.

Monlieu apertou com força a mão do tenente, agradecendo-lhe com effusão.

— Agora continuou este, que eu vejo que vossê não morreu, permitta, caro amigo, que lhe falle um pouco de mim. Acertou hontem quando disse que eu ia casar-me. E' você uma das primeiras pessoas a quem o communico. Fazia grande empenho n'isso, meu amigo, pois você não duvida da profunda estima e cordeal amisade que lhe voto.

Monlieu agradeceu em tom commovido ao Sr de Laitres.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. *Diario*—Rua do Duque de Caxias n. 4?.